

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**  
**N.º 113, DE 2020**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 107/2020**  
**OF 110/2020**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 7.011, de 16 de janeiro de 2018, que renova a autorização outorgada a Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Juripiranga, Estado da Paraíba.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

**MENSAGEM Nº 107**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.978, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária São Miguel, no município de Santos Dumont - MG;
- 2 - Portaria nº 2.986, de 12 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Liberdade Acreunense, no município de Acreúna - GO;
- 3 - Portaria nº 3.554, de 12 de agosto de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação, Cultural e Social de Capanema, no município de Capanema - PA;
- 4 - Portaria nº 3.613, de 19 de agosto de 2015 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Nepomuceno, no município de Nepomuceno - MG;
- 5 - Portaria nº 6.160, de 1º de dezembro de 2015 - Associação e Movimento Comunitário Rádio Positiva FM, no município de Planaltina de Goiás - GO;
- 6 - Portaria nº 6.218, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Cultural Comunitária Rádio Livre, no município de Ipiaú - BA;
- 7 - Portaria nº 74, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Cultural Comunitária de Araújos - ACCA, no município de Araújos - MG;
- 8 - Portaria nº 146, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM, no município de Rio Novo do Sul - ES;
- 9 - Portaria nº 412, de 9 de maio de 2016 - Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social de Tupi Paulista, no município de Tupi Paulista - SP;
- 10 - Portaria nº 534, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio FM Comunitária Cidade Progresso, no município de Pendências - RN;
- 11 - Portaria nº 544, de 9 de maio de 2016 - Associação Batatense Cultural - ABC, no município de Batatais - SP;
- 12 - Portaria nº 786, de 9 de maio de 2016 - Associação Educativa de Radiodifusão Santa Cruz, no município de Santa Cruz das Palmeiras - SP;
- 13 - Portaria nº 1.020, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Independente Pro-Melhoramento de Nova Fátima, no município de Hidrolândia - GO;
- 14 - Portaria nº 1.613, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural A Gazeta de Radiodifusão Comunitária, no município de Jaboticabal - SP;
- 15 - Portaria nº 1.820, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, no município de São João da Boa Vista - SP;
- 16 - Portaria nº 1.831, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural dos Moradores e Amigos do Bairro São Jorge, no município de Francisco Sá - MG;

- 17 - Portaria nº 1.942, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Rádio Cultural Curumim, no município de Potirendaba - SP
- 18 - Portaria nº 593, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural de Três Fronteiras, no município de Três Fronteiras - SP;
- 19 - Portaria nº 1.091, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Aliança, no município de São Gonçalo - RJ;
- 20 - Portaria nº 1.836, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Rádio Liberdade FM, no município de Itaqui - RS;
- 21 - Portaria nº 1.922, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Riacho das Almas, no município de Riacho das Almas - PE;
- 22 - Portaria nº 1.972, de 7 de junho de 2017 - Associação da Rádio Comunitária Redenção FM, no município de Redenção do Gurgueia - PI;
- 23 - Portaria nº 1.991, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso, no município de São Sebastião do Paraíso - MG;
- 24 - Portaria nº 3.169, de 20 de dezembro de 2017 - ACCS - Associação Cultural e Comunicação Social, no município de Itupeva - SP;
- 25 - Portaria nº 3.363, de 28 de setembro de 2017 - Associação Cultural Comunitária Simonense, no município de São Simão - SP;
- 26 - Portaria nº 5.227, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Diamante do Norte, no município de Diamante do Norte - PR;
- 27 - Portaria nº 6.162, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP), no município de São Pedro - SP;
- 28 - Portaria nº 6.734, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural, Educacional e Ambiental do Município de Paulistas, no município de Paulistas - MG;
- 29 - Portaria nº 6.737, de 16 de janeiro de 2018 - Associação dos Trabalhadores de Guimarânia, no município de Guimarânia - MG;
- 30 - Portaria nº 7.011, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga, no município de Juripiranga - PB;
- 31 - Portaria nº 7.013, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Cidadania do Barro Vermelho, no município de Crato - CE;
- 32 - Portaria nº 7.147, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Centro de Assistência Social e Educacional John F. Kennedy (CASE), no município de Belo Oriente - MG;
- 33 - Portaria nº 7.237, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural Encruzilhadense, no município de Encruzilhada do Sul - RS;
- 34 - Portaria nº 7.243, de 16 de janeiro de 2018 - Rádio Comunitária de Amparo Social, no município de Anagé - BA;
- 35 - Portaria nº 711, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Rio Jaguaribe, no município de Russas - CE;

36 - Portaria nº 733, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Cultural Comunitária Estação de Franco da Rocha, no município de Franco da Rocha - SP;

37 - Portaria nº 1.033, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Pedra Pintada, no município de Itacoatiara - AM;

38 - Portaria nº 1.263, de 14 de março de 2018 - Associação de Radiodifusão para Comunicações Comunitária do Sítio Areias do Município das Correntes, no município de Correntes - PE;

39 - Portaria nº 2.171, de 2 de maio de 2018 - Associação Comunitária de Jitaúna, no município de Jitaúna - BA; e

40 - Portaria nº 2.629, de 12 de junho de 2018 - Sociedade de Amparo e Educação a Infância de Cruz, no município de Cruz - CE.

Brasília, 18 de março de 2020.



Port 7.011/12



EM nº 00243/2019 MCTIC

Brasília, 19 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.004157/2014-31, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga, inscrita no CNPJ nº 01.714.954/0001-29, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 12 de julho de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juripiranga, estado da Paraíba, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22945/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7011, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 02 de março de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

## PORTARIA Nº 7011/2017/SEI-MCTIC

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.004157/2014-31 e nº 53730.000578/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de julho de 2014, a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juripiranga / PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2436980** e o código CRC **837277C1**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34123/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo  
nº 53900.004157/2014-31.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/09/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4650024** e o código CRC **90966940**.

---

**Referência:** Processo nº 53900.004157/2014-31

SEI nº 4650024

## INFORME PROCESSUAL

Nº Processo:	53900.004157/2014-31
Interessado:	Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga - PB
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
CNPJ:	01.714.954/0001-29
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	PB
Localidade:	Juripiranga
Tipo:	Renovação - Rádio Comunitária
Num_Tipo	427



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**,  
**Economista**, em 06/03/2018, às 12:04, conforme art. 3º, III, "b", das  
Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**2708777** e o código CRC **A625FAA4**.

---

**Referência:** Processo nº 53900.004157/2014-31

SEI nº 2708777

## **Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (Radical FM)**

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo nº 287

Publicado no Diário Oficial da União datado de 12/07/2004

### **REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo: Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga ARCJ Inscrita no CNPJ: 01.714.954.0001-29 com sede a Rua Centro Cívico S/n na cidade de Juripiranga Estado da Paraíba CEP: 58330-000 entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizados conforme Portaria nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo nº 287 publicado no Diário Oficial da União datado de 12/07/2004, vêm respeitosamente à presença de Va. Exa. Requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

*Juripiranga 04/06/2015*

*Evando Silva de Araújo*  
Evando Silva de Araújo  
Presidente  
CPF: 917.334.724-87

*10/06*

## **Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (Radical FM)**

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo nº 287

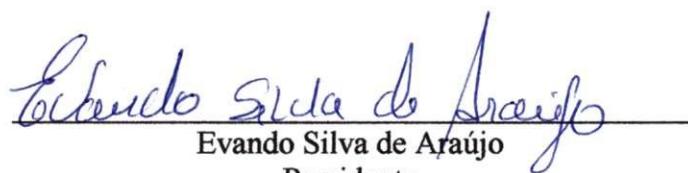
Publicado no Diário Oficial da União datado de 12/07/2004

### **DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu **Evando Silva de Araújo** na qualidade de representante legal **da Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga**, declaro para os devidos fins que:

- A emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- A emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963
- A emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Juripiranga 05/06/2014

  
\_\_\_\_\_  
Evando Silva de Araújo  
Presidente  
CPF: 917.334.724-87



## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (Radical FM)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo nº 287

Publicado no Diário Oficial da União datado de 12/07/2004

### ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI 9612/98, NORMA COMPLEMENTAR Nº 01/2004 E ATUAL CÓDIGO CIVIL

#### ESTATUTO SOCIAL

##### I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

*Art.1º* - A Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga, doravante denominada ARCJ, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Juripiranga Estado da Paraíba com sede, na Rua Centro Cívico s/n.

*Parágrafo Único* – A ARCJ utilizará como denominação fantasia **RADICAL FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

*Art.2º* - A Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da Comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que Necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, De conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do Desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

Autentico a presente cópia por esta de acordo com o original que me foi apresentado.

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

03 JUN. 2014

José Alberto Dias Sirino Tabelião





33

## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (Radical FM)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo nº 287

Publicado no Diário Oficial da União datado de 12/07/2004

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos Membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, Filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

§2º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer Assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

*Art. 3º* - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

*Art. 4º* - A receita da Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

*Art. 5º* - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido Formulários próprios e admitidos em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde Que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

*Art. 6º* - A ARCJ será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos –aqueles que contribuem mensalmente com a ARCJ

III – Honorários –Aqueles que prestam serviços à ARCJ sem nenhuma remuneração

esta de acordo com o original

que me foi apresentado.

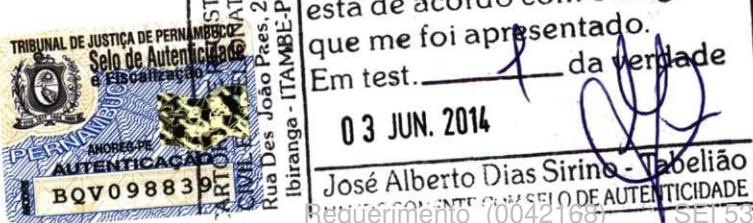
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

03 JUN. 2014

José Alberto Dias Sirino - Tabelião

Requerimento (0042168)

SET 53900.004157/2014-31 / pg. 5



33

33



## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (Radical FM)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo nº 287

Publicado no Diário Oficial da União datado de 12/07/2004

**Art. 7º** - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

**Art. 8º** - São direitos e deveres dos associados:

- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que Atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

**Art. 9º** - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo Justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada Mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, Deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, Assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.

### III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

**Art. 10** - São órgãos da ARCJ

- Assembléia Geral;
- Diretoria;
- Conselho Comunitário

**Art. 11** - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARCJ será composto por Seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 do mês de Agosto para Avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos Gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para Discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a Destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos Presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em Primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas Convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade e Fiscalização  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
0300  
Autentico. Fiz a leitura da cópia  
esta de acordo com o original  
que me foi apresentado.  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade  
03 JUN. 2014  
José Alberto Dias Sirino - Tabelião  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
BQVO 988345  
Autentico  
José Alberto Dias Sirino - Tabelião  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
Requerimento (0042168) SEI 53900.004157/2014-31 / pg. 6



## **Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (Radical FM)**

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo nº 287

Publicado no Diário Oficial da União datado de 12/07/2004

Comunicado afixado na sede da ARCJ e estúdio, bem como na sede das entidades que Compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias Durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

.§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a Votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a Votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, Mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, Respeitadas as disposições dispostas no §1º.

**Art. 12** - A Diretoria da ARCJ órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de Quatro anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ARCJ poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou Em parte, mediante decisões em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileira nata ou naturalizada há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade Atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure Imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

### **Art. 13 - São atribuições:**

#### **I) Da Diretoria:**

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ARCJ em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ARCJ e Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;



REGISTRO N.º 230  
Autentico a presente cópia por  
esta de acordo com o original  
que me foi apresentado.  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade  
03 JUN. 2014  
José Alberto Dias Sirino, Tabelião



*SJ*

## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (Radical FM)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo nº 287

Publicado no Diário Oficial da União datado de 12/07/2004

i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante Autorização da Assembleia Geral;

### *II) De cada dirigente:*

a) Ao Presidente compete: representar a ARCJ passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, Coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse Da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar Todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, Dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com Os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes à vida Financeira de a ARCJ secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua Guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à Tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria organizar E manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a Execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, Técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito Das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o Serviço prestado.

**Art. 14** - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, Será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais Como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente Instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do Interesse exclusivo da comunidade.

**Parágrafo único** - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e Cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, Devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, Bem como sua avaliação.





## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (Radical FM)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo nº 287

Publicado no Diário Oficial da União datado de 12/07/2004

### IV - DAS ELEIÇÕES

**Art. 15** - As chapas para a diretoria estarão aptas se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido Expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou Por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a Proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

### V - DA PROGRAMAÇÃO

**Art. 16** - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na Legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

**Parágrafo único** - Será vedado à transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as Situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes, Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou Arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua Programação.

### VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

**Art. 17** - O Patrimônio e Receita da ARDJ serão compostos pelas contribuições sociais Definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou Imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios.

Financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades Comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.





Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (*Radical FM*)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo nº 287

Publicado no Diário Oficial da União datado de 12/07/2004

**Parágrafo Único** - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de Seu quadro direutivo será remunerado.

## **VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO**

**Art. 18** - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois Terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a Maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

**Art. 19º** - A dissolução da ARCJ ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o Remanescente de seu patrimônio líquido será destinado à entidade de fins não econômicos Congêneres, Definida na Assembléia.

## **VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 20** - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo Associado que se achar prejudicado.

**Art. 21** - O presente estatuto foi aprovado na AG de 15/05/2014 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Juripiranga 15 de Maio de 2014



## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga - PB (Radical 77)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo nº 287

Publicado no Diário Oficial da União datado de 12/07/2004

Ata da Quinta Assembleia Extraordinária da Associação de Radio Comunitária de Juripiranga, Aos 15 dias de Mês de Maio de 2014 as 18h00min no Prédio da Associação de Radio Comunitária de Juripiranga situada a Rua Centro Cívico 141 Nesta Cidade de Juripiranga, reuniram-se em assembleia Geral Extraordinária os dirigentes, sócios, presidentes de associações comunitários, instituições religiosas e alguns convidados para discutir a reforma estatutária e deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: eleição e posse da nova diretoria da **ARCI** e do conselho comunitário ambos para um mandato de quatros anos, Aberto a Sessão com a verificação do quórum o Presidente o Sr. **Marcos Alves** convida o Sr. **Edilasio Pereira do Nascimento** para que tomasse as assinaturas de todos ali presente, feito isso o presidente o Sr. **Marcos Alves** Fez uma retrospectiva de sua administração ao longo dos mais de **Dez anos** a frente da entidade, falou das dificuldades que tinha enfrentado para conseguir manter a mesmo em funcionamento, agradeceu a todos os presentes pela confiança a ele depositada e que apesar ser sabedor de que muitos queriam a sua reeleição o mesmo estaria disposto de abrir mão da presidência uma vez que teria assumido outros compromissos que os mesmo lhe impediriam de prosseguir na presidência da **ARCI**, pois sabia que não teria mais disponibilidade de tempo para se dedicar a **ARCI** e via a necessidade de dar oportunidade a outros colegas que também lutaram para que a mesma estivesse em funcionamento ate a presente data, Fez referencia aos colegas, **Janílson de Queiroz Santos, Evando Silva de Araújo** e da Sr.ª **Marilene Nunes Bonifácio** que ali estavam desde a fundação da **ARCI**, nesse momento foi interrompido pelo Srº **Manoel Tomaz** que disse ser conhedor da sua luta e dedicação a **ARCI** e que não via uma pessoa tão responsável e competente quando a pessoa do atual presidente que sentia muito o mesmo estar se afastando da entidade que já era uma marca registrada em encontros e reuniões da **ARCI**, mais que Apoiava a sua decisão uma vez que o Srº. Presidente já teria contribuído o bastante para os destinos da associação, nesse momento ouvi aplausos às palavras citadas pelo Srº. **Manoel Tomaz**, retornando a palavra ao Presidente o Sr. **Marcos Antonio Alves** prosseguiu o seu discurso agradecendo aos elogios tecidos a sua pessoa, pediu aos presentes que ao escolher a nova diretoria verificasse o comprometimento com a entidade e que a mesma não poderia ser entregue a pessoas que não tivesse tempo de cuidar, pois apesar de estar se afastando não queria ver um trabalho de mais de dez anos ser destruído, Nesse momento pediu a palavra o Sr. **Thiago Edgley Feitosa Florentino** um dos associados pra falar que apesar de não ter acompanhado o presidente desde a fundação tinha conhecimento do carinho que tinha pela entidade e que seu nome estaria à disposição para compor uma nova chapa e ajudar nos trabalhos desenvolvidos, retornando a palavra o presidente atual o Sr. **Marcos Antonio Alves** agradeceu e falou da importância da eleição e da mudança estatutária uma vez que a entidade estava em processo de renovação da licença e precisava se adequar a nova legislação vigente, apresentou o novo estatuto modelo retirado do site do ministério das comunicações e que o mesmo já estaria adequado as exigências do **Ministério das Comunicações**, leu alguns artigos e frisou que o estatuto diferia apenas pequenas



## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga - PB (Radical AM)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo nº 287

Publicado no Diário Oficial da União datado de 12/07/2004

Coisas do estatuto vigente, mais que a aprovação ficaria por conta da nova diretoria uma vez que o mesmo iria contribuir apenas como associado agradeceu mais uma vez e passou a palavra para o secretario o Sr. **Janilson Santos** que também parabenizou o presidente pelo seu trabalho durante todo esse tempo que lamentava muito o afastamento do mesmo, mais entendia que para presidir a entidade precisaria de tempo e dedicação, facultou a palavra para os presentes e não tendo mais oradores o Sr. **Janilson Santos** atual Secretario pediu aos presentes que fosse formado a comissão eleitoral para a nova diretoria foi dado 30 minutos para ser formado a comissão e como todos já estavam com fome foi servido um lanche aos presentes. As 19h45min foram retomados os serviços com a comissão já formadas depois de algumas discussões que assim ficou: **Srº. Danilo Roberto da Silva**, Presidente da comissão, **Samuel de Abreu Barros**, Secretário da comissão e a Srº **Thiago Edgley Feitosa Florentino** para Membro da comissão Eleitoral, o Srº **Marcos Antonio Alves** Presidente da **ARCJ** perguntou os presentes se alguém teria alguma Objeção aos nomes escolhidos, ninguém mostrando nenhuma objeção, convidou a comissão para a mesa e explicou que os papéis deles era definir os critérios da votação foi dado inicio aos trabalhos, o Atual presidente da **ARCJ** o Sr. **Marcos Antonio Alves** disse que após ter feito uma divulgação ampla através da Rádio sobre a devida reunião onde seriam tratados sobre a renovação estatutária, eleição e posse da diretoria da **ARCJ e do conselho comunitário**, teria recebido a cerca de **quatro** dias atrás uma chapa para Concorrer à diretoria da **ARCJ** intitulada **Renovação e desenvolvimento** composta por três membros, **Presidente Srº. Evando Silva de Araújo, Solteiro, Radialista, portador do RG 2402668 SSP/Pb e CPF 917.334.724-87**, residente a rua **Centro Cívico 122 – Juripiranga –Pb**, A **Sr.º Marilene Nunes Bonifácio, Solteira, Funcionária Pública, Professora, portadora do RG:1807402 SSP/Pb e CPF:031809604-85** Residente a Rua: **Espirito Santos 89 Centro-Juripiranga-Pb**, **Diretora Administrativa** e o **Srº. Janilson de Queiroz Santos, Solteiro, Funcionário Público Estadual Portador do RG: 2939008 SSP/Pb e CPF 066.526.954-48**, Residente a Rua: **Maranhão 81-Juripiranga –Pb**, **Diretor de operações**, como ate o presente só teria escrito uma chapa entregou nas mãos do presidente da comissão o **Srº. Danilo Roberto da Silva** a chapa única que foi registrada para concorrer às eleições, não havendo outra chapa escrita o **Srº. Presidente da comissão** colocou em votação e falou se a mesma não alcançasse o numero suficientes de votos o mesmo adiaria as eleições, chamados a frente da plenária a chapa única para surpresa do presidente da comissão o **Sr. Danilo Roberto da Silva** os mesmo foram votados e aplaudidos por unanimidade que logo após foram empossados em seus devidos cargos, usou da palavra o presidente recém-eleito da **ARCJ** o **Srº. Evando Silva de Araújo** que falou no grande desafio que lhe esperava pela frente e que iria dar o melhor de si para continuar conduzindo os trabalhos da **ARCJ** lembrou também que não iria ser fácil, pois por diversas vesse presenciou o ex. Presidente o **Srº. Marcos Antonio Alves**



## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga - PB (Radical FM)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Número 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo nº 287

Publicado no Diário Oficial da União datado de 12/07/2004

Preocupado com os problemas da entidade mais que também teria aprendido muito com o mesmo, agradeceu pela a missão que todos acabará de lhe dar, usou também da palavra a **Sr.ª Marilene Nunes Bonifácio** Diretora Administrativa que agradeceu a todos a confiança e se comprometeu a trabalhar para o bom desenvolvimento da entidade em seguida sem perda de tempo o novo presidente Eleito **Srº. Evando Silva de Araújo** em posse do novo Estatuto leu alguns artigos e como já falado pelo Ex. presidente o **Srº. Marcos Antonio Alves** o mesmo teria apenas alguns ajuste para se adequar a legislação vigente e como todos os associados já conhecia o antigo estatuto não ouve rejeição na aprovação do estatuto apresentado que perguntado aos presentes foi aceito por unanimidade, em seguida passou para a ultima pauta que seria a eleição do **conselho comunitário**, estavam presente diversas lideranças religiosas e comunitárias, o **Srº. Presidente Evando Silva de Araújo** pediu que fosse formada a chapa para eleição do conselho Comunitário uma vez que a comissão eleitoral já estava formada e explicou que a chapa deveria ter no mínimo cinco representantes de entidades sejam eles comunitárias ou religiosas e teriam o mesmo tempo de mandato da diretoria da ARCI, foram dados vinte minutos para que a chapa fosse formada. As **20h52min** retornando os trabalhos foram apresentadas a comissão eleitoral a chapa para o conselho comunitário indicado por cinco associações sem fins lucrativos, legalmente constituídas e sediadas em Juripiranga-Pb e logo em seguida foi registrada que assim ficou constituída: 1º - **Srº. Adailton Correia de Araújo**, CPF: 412.341.114-20 e RG: 978,970 SSP/PB, Casado, Brasileiro, Comerciante, Residente a Rua Pernambuco 326 Centro – Juripiranga –PB, Indicado Representante da: (Associação Comunitária Caio Correia de Araújo) Situada a Rua Pernambuco, 327 Centro, Juripiranga-Pb, CNPJ: 12.913.877.0001-52. 2º - O **Srº. Marivaldo Barbosa da silva**, CPF: 1249687403 e RG: 33171615 SSP/PB, Casado, Brasileiro, Profissional Autônimo, Residente a Rua: Espírito Santos 212, Juripiranga-Pb, Indicado Representante da (Associação Musical 16 de Julho), situada a Rua: Piauí s/n – Centro – Juripiranga-Pb, CNPJ: 01.180.028/0001-10. 3º - **Srº. Severino Ramos Santos da Silva**, CPF: 032.409.324-24 e RG: 5490286 SSP/PE, Casado, Brasileiro, Comerciante, Residente a Rua: Paraná 148, Juripiranga – PB, Indicado Representante do: (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Juripiranga – STRJ), Situado a Rua: Paraná 65, Juripiranga – PB CNPJ 05.912.706.0001-43. 4º - **Sr.ª Maria Aparecido da Silva** CPF: 035.964.474-03 e RG: 2567631 SSP/PB, Casada, Brasileira, Professora, Residente a Rua: Conjunto Caiu Correia de Araújo Quadra C S/n – Juripiranga - PB Indicada Representante da: (Paróquia Nossa Senhora da Soledade), Situada a Av: Brasil S/N Centro – Juripiranga PB CNPJ: 09.140.351/0075-09 5º - **Sr.ª Luciene Florio da Silva Santos**, CPF: 840208734-53 e RG: 1614593 SSP/PB, brasileira, casada Comerciante, residente a AV: Brasil 421, Juripiranga – PB, Indicada Representante da (Primeira Igreja batista de Juripiranga) Situada a AV: Brasil 630 Centro Juripiranga – Pb CNPJ: 14.644.093/0001-00 , o senhor Presidente da Comissão informou de que os cinco representantes das associações indicados para formar a chapa do Conselho Comunitário da emissora não terão direito a votar, porém apenas de ser votado, tendo em vista que não são associados da emissora, embora tenham a função de representar cinco associações legalmente



## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (Radical FM)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Número 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo nº 287

Publicado no Diário Oficial da União datado de 12/07/2004

Constituídas para acompanhar a programação da emissora nos termos dos estatutos e da legislação brasileira em vigor, que para tanto, terão seus nomes sufragados pelos associados da **ARCI**, que uma vez aceitos pela vontade livre do voto dos associados, assinaram conjuntamente com os associados a Presente ata como prova legítima do referido compromisso de aceitar voluntariamente e gratuitamente a função de conselheiros comunitários da emissora, associação de fins não lucrativos. Em seguida, teve inicio a votação aberta por decisão plena dos associados presentes a referida Assembleia Geral, onde foram proclamados eleitos e empossados para o mandato de **quatro anos**. O Presidente da **ARCI** o **Srº. Evando Silva de Araújo** facultou a palavra aos presentes, Usou da palavra o **Srº. Severino Ramos Santos representante do Sindicado dos trabalhadores Rurais de Juripiranga**, que agradeceu a todos a confiança e se comprometeu que daria o melhor de si para o bom funcionamento da emissora, não tendo mais oradores o presidente da comissão Eleitoral o **Srº. Danilo Roberto da Silva** deu por encerrada os Trabalhos e eu **Edilasio Pereira do Nascimento** que servi de secretário, lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por todos os associados presentes e pelos cinco representantes das associações e entidades religiosas que foram eleitos e empossados para compor o Conselho Comunitário conjuntamente com a Diretoria da **ARCI**, nesta data. Aprovada por unanimidade, Juripiranga 15 de Maio de 2014.

Marcos Antonio Alves

Jaciara Lucena da Silva

Gleidson Gomes se Souza

Severino ramos Santos da Silva – Conselho Comunitário

Marcelino Guedes Cardoso

Thiago Edgley Feitosa Florentino

Marilene Nunes Bonifácio – Diretora Administrativa

Cosma Leonel de Souza Pontes

Saulo B. Alves

Luciene Florio da Silva Santos – Conselho Comunitário

Edilasio Pereira do Nascimento

Marleide Maria Alves

**Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (Radical FM)**

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo nº 287

Publicado no Diário Oficial da União datado de 12/07/2004

Danilo Roberto da Silva

Samuel de Abreu barros

Janaina J. dos Santos

Adailton Correia de Araújo – Conselho Comunitário

Marivaldo Barbosa da Silva – Conselho Comunitário

Antonio Abílio Alves

Maria Aparecida da Silva – Conselho Comunitário

Manoel Tomaz da Silva Filho

Janílson de Queiroz santos – Diretor de operações

Evando Silva de Araújo - Presidente



**REGISTRO ESPECIAL DE TITULOS E DOCUMENTOS**

Apresentado no dia 10/06/2014 para registro

Potocolado sob nº 15801 no Livro A nº 3

Registrado no Livro B-63 Fls 104 Sob nº 8824

Itabaiana, 02/06/2014

Oficiala

*Regina Coeli Rodrigues da Silva*



Autentico a presente copia por  
esta de acordo com o original  
que me foi apresentado.

Em test. 1 da verdade

03 JUN. 2014

José Alberto Dias Sirno - Tabelião  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (**Radical FM**)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo nº 287

Publicado no Diário Oficial da União datado de 12/07/2004

Oficio nº 0011/2014/RADICAL/FM

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

EXPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO R, ANEXO OESTE – SALA 300.

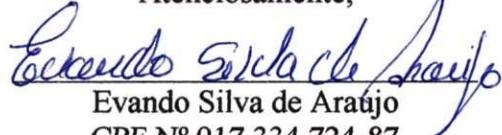
CEP 700044-900 – BRASILIA - DF

### Declaração

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentado no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Juripiranga 05/06/2014

Atenciosamente,

  
Evando Silva de Araújo  
CPF Nº 917.334.724-87  
Presidente

## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (**Radical FM**)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo nº 287

Publicado no Diário Oficial da União datado de 12/07/2004

Juripiranga/PB, 03 de Junho de 2014.

Oficio nº 0003/2014/RADICAL/FM

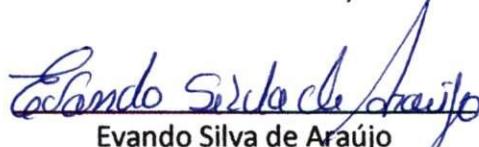
Ao  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
EXPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO R, ANEXO OESTE – SALA 300  
CEP 700044-900 – BRASILIA - DF

ASSUNTO: RELATORIO ANUAL DE 2013 DO CONSELHO COMUNITARIO DA RADICAL FM

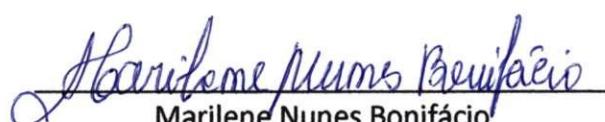
Prezado Senhor,

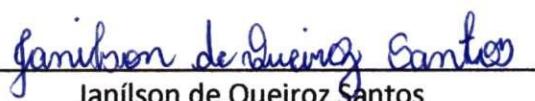
Vimos através do presente à presença de V. Exa. Encaminhar: Relatório Anual de 2013 do conselho Comunitário ao Ministério das Comunicações da associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – Radical/FM – Juripiranga – Paraíba.

Atenciosamente,

  
Evando Silva de Araújo  
CPF Nº 917.334.724-87

Presidente

  
Marilene Nunes Bonifácio  
CPF Nº 031.809.604-85  
Diretora Administrativa

  
Janílson de Queiroz Santos  
CPF Nº 066.526.954-48  
Diretor de Operações

## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (**Radical FM**)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo nº 287

Publicado no Diário Oficial da União datado de 12/07/2004

### CONSELHO COMUNITÁRIO DA RADICAL FM

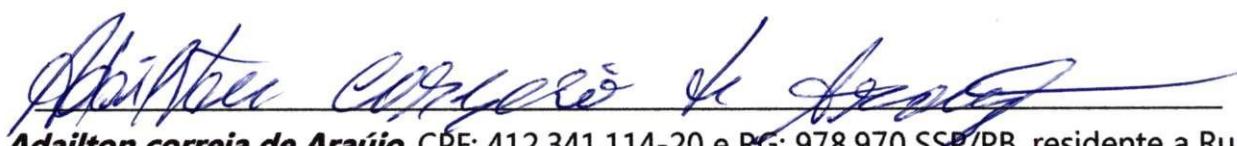
**RELATÓRIO** REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013 DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE JURIPIRANGA – ARcj, SEDIADA À RUA CENTRO CÍVICO S/N – CEP 58330-000 - JURIPIRANGA, ESTADO DA PARAIBA, CONSTITUÍDO NOS MOLDES DO ITEM 21.4.1 DA NORMA Nº 1/2011 – SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

O presente relatório apresenta a programação diária da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE JURIPIRANGA – ARcj**. Grade da Programação da **RADICAL FM – 87,9**. 5:00 h, bom dia Nordeste Apresentação: Nem Morais 7 ;00 h Programa Evangélico Deus de Promessa Apresentação Ana Paula e Roseane, 9 ;00 Programa Ramos neto e você Apresentação: Ramos Neto, notícias e informações da cidade e região 10:30h Programa do povo Apresentação: Marcos Alves, Musicas, signos, e resumo de novelas,11 ; 30 h Programa Evangélico, Deus te Quer Sorrindo, Apresentação Luciene Flóreo (Tia Sinha e convidados),13:00H, Programa Encontro com a verdade, Apresentação: Danilo Roberto e Samuel barros, Notícias local, regional e entrevistas,15:00 Programa Brand Music Apresentação: Pereira Weiner, musicas variável de todos os gêneros,17:00 Programa Evangélico Deus é Fiel Apresentação pastor Adílio Rufino,18:00H, Só Forró Apresentação Cleydson Gomes, 19:00 A voz do Brasil , 20 ; 00 h especial musical com bandas Regionais, 22:00 H Toque Love – Apresentação: Evando Silva 00:00H, Madrugada Viva Apresentação Janílson Santos. Observações: A emissora divulga entre as chamadas de cada programa as vinhetas de utilidade pública: Educação para o Trânsito; Educação para a Saúde;

Direitos da criança e do adolescente; Educação e ecologia; Direitos do trabalho; telefones públicos de emergência; nota de perdidos e achados; nota de falecimento; convite de missa e cultos das mais diversas religiões; vagas de empregos, Editais do Poder Judiciário local; apoio cultural das empresas e instituições localizadas no município e cidade de Juripiranga/PB; etc.

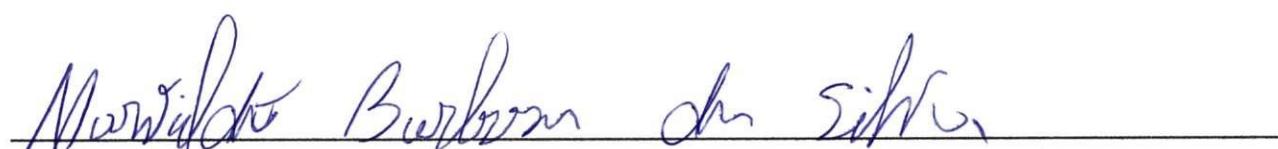
**CONCLUSÃO:** A programação básica da emissora comunitária tem como objetivo específico no seu dia a dia atender os anseios da comunidade local, visando contemplar todos os ouvintes e admiradores do rádio como sistema de divulgação de conhecimentos, de educação e de cultura, numa tentativa clara de educação social para evitar o racismo e o preconceito em toda sua programação diária aos diferentes em termos: físicos, de orientação sexual, religiosos, políticos, educacionais, nacionais, regionais, locais, culturais, filosóficos, etc. Em si a emissora é aberta para ouvir e divulgar os anseios da comunidade desde que não implique em fazer proselitismo de qualquer ordem ou estímulo, tendo como referencial as normas legais e os estatutos da emissora em vigor. Finalmente, o Conselho Comunitário da ARCJ – Rádio Comunitária Radical FM, 87,9, sediada em Juripiranga, Estado da Paraíba, entende que a referida emissora atende em sua grade de programação diária a comunidade de Juripiranga para divulgar seus eventos e os mais diversos pedidos de atenção e providências as autoridades locais, bem como através de apoio cultural, como sendo a forma de patrocínio limitada à divulgação de mensagens institucionais para pagamento dos custos relativos à transmissão da programação ou de um programa específico, em que não podem ser propagados bens, produtos, preços, condições de pagamento, ofertas, vantagens e serviços que, por si só, promovam a pessoa jurídica patrocinadora, sendo permitida a veiculação do nome, endereços físicos e eletrônicos e telefone do patrocinador situado na área de execução do serviço, considerando as finalidades legais do serviço de radiodifusão comunitária. Juripiranga/PB. 31 de Dezembro de 2013.

**Conselho comunitário da Radical/FM 87.9**



**Adailton correia de Araújo**, CPF: 412.341.114-20 e RG: 978.970 SSP/PB, residente a Rua

Pernambuco 326 centro – Juripiranga –PB, (**associação comunitária caio correia de Araújo**)  
situada a Rua Pernambuco, 327 Centro, Juripiranga-Pb, CNPJ: 12.914.877.0001-52.



**Marivaldo Barbosa da Silva**, CPF: 012.496.874-03 e RG: 33171615 SSP/PB, residente a rua:

espirito santos 212, Juripiranga-PB, representante da (**associação musical 16 de julho**), situada a  
rua: Piauí s/n – centro – Juripiranga-Pb, CNPJ: 01.180.028/0001-10.

Severino Ramos Santos da Silva

**Severino Ramos Santos da Silva**, CPF: 032.409.324-24 e RG: 5490286 SSP/PE, Residente a rua: Paraná 148, Juripiranga – PB, representante do (**Sindicato dos trabalhadores rurais de Juripiranga – strj**), situado à rua: Paraná 65, Juripiranga – PB CNPJ: 05.912.706.0001-43.

Maria Aparecida da Silva

**Maria Aparecida da Silva**, CPF: 035.964.474-03 e RG 2567631 SSP/PB Residente no Conjunto Caio Correia de Araújo, quadra C s/n Juripiranga – PB, Representante da (**Paroquia Nossa Senhora da Soledade e São Sebastião**), Situada a AV: Brasil s/n, Juripiranga – PB CNPJ: 09.140.351/0075-09.

Luciene Flório da Silva Santos

Luciene Flório da Silva Santos CPF: 840208734-53 e RG: 1614593 SSP/PB Residente a Av: Brasil 421 Juripiranga – PB, Representante da (**Primeira Igreja Batista de Juripiranga**), Situada a AV: Brasil 630 Centro Juripiranga – PB CNPJ: 14.644.093/0001-00.

## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (*Radical FM*)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo nº 287

Publicado no Diário Oficial da União datado de 12/07/2004

Juripiranga/PB, 05 de Junho de 2014.

Oficio nº 0004/2014/RADICAL/FM

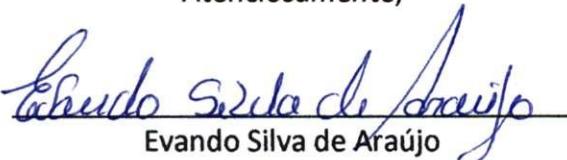
Ao  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS  
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS  
EXPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO R, ANEXO OESTE – SALA 300  
CEP 700044-900 – BRASILIA – DF

ASSUNTO: ENCAMINHAR COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DAS ENTIDADES QUE FORMAM O CONSELHO COMUNITÁRIO DA RADICAL FM

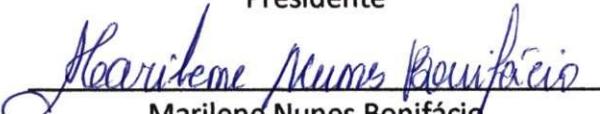
Prezado Senhor,

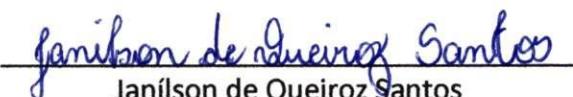
Vimos através do presente à presença de V. Exa. Encaminhar: Comprovante de inscrição e de situação cadastral das entidades que formam o conselho comunitário, ao Ministério das Comunicações da associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – Radical/FM – Juripiranga – Paraíba.

Atenciosamente,

  
Evando Silva de Araújo  
CPF Nº 917.334.724-87

Presidente

  
Marilene Nunes Bonifácio  
CPF Nº 031.809.604-85  
Diretora Administrativa

  
Janílson de Queiroz Santos  
CPF Nº 066.526.954-48  
Diretor de Operações



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
	<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>12.913.877/0001-52</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>22/08/1989</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAIO CORRÉA DE ARAUJO</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> ***** <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R PERNAMBUCO</b>	<b>NÚMERO</b> <b>327</b>	<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> <b>58.330-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>JURIPIRANGA</b>	<b>UF</b> <b>PB</b>
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>03/11/2005</b>		
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> ***** 	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> ***** 		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/05/2014** às **12:19:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
	<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>01.180.028/0001-10</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>25/03/1996</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>ASSOCIACAO MUSICAL 16 DE JULHO</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> ***** <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R PIAUI</b>	<b>NÚMERO</b> <b>S/N</b>	<b>COMPLEMENTO</b> 	
CEP <b>58.330-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>JURIPIRANGA</b>	<b>UF</b> <b>PB</b>
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>03/11/2005</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> ***** 		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> ***** 	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/05/2014** às **12:21:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
	<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>05.912.706/0001-43</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>18/09/2003</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JURIPIRANGA</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>STRJ</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>Não informada</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>313-1 - ENTIDADE SINDICAL</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R PARANA</b>	<b>NÚMERO</b> <b>65</b>	<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> <b>58.330-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>JURIPIRANGA</b>	<b>UF</b> <b>PB</b>
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>18/09/2003</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 27/05/2014 às 12:22:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
	<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>09.140.351/0075-09</b> <b>FILIAL</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>17/12/2006</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>ARQUIDIOCESE DA PARAIBA</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>PAROQUIA NOSSA SENHORA DA SOLEDADE E SAO SABASTIAO</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>AV BRASIL</b>	<b>NÚMERO</b> <b>S/N</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>ZONA RURAL SN</b>	
<b>CEP</b> <b>58.330-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>JURIPIRANGA</b>	<b>UF</b> <b>PB</b>
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>17/12/2006</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> ***** 	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> ***** 		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/05/2014** às **12:10:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/05/2014



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>14.644.093/0001-00</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>17/10/2011</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE JURIPIRANGA</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE JURIPIRANGA</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>Não informada</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>322-0 - ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>AV BRASIL</b>	<b>NÚMERO</b> <b>630</b>	<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> <b>58.330-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>JURIPIRANGA</b>	<b>UF</b> <b>PB</b>
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>17/10/2011</b>		
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/05/2014** às **12:06:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/05/2014

## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (**Radical FM**)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo nº 287

Publicado no Diário Oficial da União datado de 12/07/2004

Juripiranga/PB, 04 de Junho de 2014.

Oficio nº 0005/2014/RADICAL/FM

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
EXPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO R, ANEXO OESTE – SALA 300  
CEP 700044-900 – BRASILIA – DF

ASSUNTO: ENCAMINHAR LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA PARA RENOVAÇÃO DE OUTORGA DA ASSOCIAÇÃO DE  
RÁDIO COMUNITÁRIA DE JURIPIRANGA - PB

Prezado Senhor,

Vimos através do presente à presença de V. Exa. Encaminhar: Laudo de vistoria Técnica para  
Renovação de outorga, ao Ministério das Comunicações da associação de Rádio Comunitária de Juripiranga –  
Radical/FM – Juripiranga – Paraíba.

Atenciosamente,

*Evando Silva de Araújo*  
Evando Silva de Araújo  
CPF Nº 917.334.724-87

Presidente

*Marilene Nunes Bonifácio*  
Marilene Nunes Bonifácio  
CPF Nº 031.809.604-85  
Diretora Administrativa

*Janílson de Queiroz Santos*  
Janílson de Queiroz Santos  
CPF Nº 066.526.954-48  
Diretor de Operações

# LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Rádio Comunitária

## IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

### DENOMINAÇÃO SOCIAL

**A S S O C I A Ç Ã O D A R Á D I O C O M U N I T Á R I A D E**

### DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

**J U R I P I R A N G A** CGC **0 1 7 1 4 9 5 4 0 0 0 1 2 9**

### DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

**R A D I C A L F M**

Portaria de Autorização nº 391, de 26 de julho de 2001, Publicada no D.O.U de 06 de agosto de 2001  
Decreto Legislativo nº 287, de 09 de junho de 2004, Publicada no D.O.U de 12 de julho de 2004

## 1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

### LOGRADOURO

**R U A C E N T R O C I V I C O S N**

### BAIRRO

**C E N T R O** CIDADE **J U R I P I R A N G A**

### CIDADE (CONTINUAÇÃO)

**C O O R D E N A D A S G E O G R Á F I C A S** UF **P B** **0 7º 2 2' 2 7" S 0 3 5º 1 4' 1 3" W**

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO  SIM

## 2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

### LOGRADOURO

**R U A C E N T R O C I V I C O S N**

### BAIRRO

**C E N T R O** CIDADE **J U R I P I R A N G A**

### CIDADE (CONTINUAÇÃO)

**C O O R D E N A D A S G E O G R Á F I C A S** UF **P B** **0 7º 2 2' 2 7" S 0 3 5º 1 4' 1 3" W**

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO  SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO  SIM

## 3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8 . “Outras informações de interesse”)

### LOGRADOURO

**R U A C E N T R O C I V I C O S N**

### BAIRRO

**C E N T R O** CIDADE **J U R I P I R A N G A**

### CIDADE (CONTINUAÇÃO)

**C O O R D E N A D A S G E O G R Á F I C A S** UF **P B** **0 7º 2 2' 2 7" S 0 3 5º 1 4' 1 3" W**

*X*

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

A P E L - A P L I C A C Õ E S E L E T R O N I C A S L T D A

MODELO

A T F M - R C

POTÊNCIA DE FÁBRICA

2 5 , 0

Nº HOMOLOGAÇÃO

0 5 8 8 0 0 X X X 0 1

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO

2 5 , 0 0 Watts

POTÊNCIA MEDIDA

2 4 , 7 0 Watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO

8 7 , 9 MHz

FREQUENCIA MEDIDA

8 7 , 9 0 0 MHz

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE

N A O E X I S T E

MODELO

POTÊNCIA DE FÁBRICA

Nº HOMOLOGAÇÃO

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO

POTÊNCIA MEDIDA

Watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO

FREQUENCIA MEDIDA

MHz

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados  
que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

6 – SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A P E L A P L I C E L E T L T D A

GANHO max (Gt)

0 , 0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

2 5 , 0 m

ALTURA DA TORRE

2 5 , 0 m

MODELO

A T C - 0 1

ALTITUDE DO LOCAL

1 1 5 , 0 M

Os dados do sistema irradiante são os mesmos que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S B R A S I L K M P

COMPRIMENTO(L)

3 0 , 0 metros

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

3 , 8 5 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1 , 1 5 5 dB

MODELO

R G 2 1 3

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 , 7 6 6

Perdas na linha (PL)=  $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (EF) = 10

$\frac{PL}{10}$

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

- A POTÊNCIA DE OPERAÇÃO FOI MEDIDA COM A UTILIZAÇÃO DE UMA CARGA FANTASMA.
- A FREQUENCIA DE OPERAÇÃO INFORMADA CORRESPONDE A MÉDIA DAS MEDIÇÕES OBSERVADAS DURANTE UMA HORA DE FUNCIONAMENTO SOMENTE COM A PORTADORA (SEM ÁUDIO).

2

## 9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

- ANALISADOR DE ESPECTRO ROHDE & SCHWARZ, FSH8.
  - ANALISADOR DE MODULAÇÃO E ÁUDIO HP, MODELO: 9801 B
  - WATTÍMETRO BIRD, MODELO: 43
  - CARGA FANTASMA DE RF (1 KW) BIRD

## 10 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

**NOME COMPLETO**

J|O|A|B|S|O|N| N|O|G|U|E|I|R|A| D|E| C|A|R|V|A|L|H|O|

### ENDEREÇO

**R O D O V I A B R - 2 3 0 K M 1 0 , 5 L T 0 4 Q D 0 6**

**ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)**

## BAIRRO

**CONDOMINIO VILLAGE** | **INTERMARES**

CIDADE

**CABEDELO** **PB**

REG.CREA

1 6 0 3 4 2 4 8 6 - 5    ENGENHEIRO ELETRICISTA

CEP

5 8 3 1 0 - 0 0 0      8 3 - 9 9 8 2 6 1 7 3      -

## E-MAIL

**J O A B S O N N O G U E I R A @ G M A I L . C O M**

**LOCAL**

JURUPIRANGA PB 15 / 05 / 2014

## ASSINATURA

The logo consists of the text "PIRANGA P B" in a bold, sans-serif font, with vertical lines separating the letters. Below the text is a stylized, hand-drawn signature in blue ink. The signature starts with a large, open loop on the left, followed by a smaller loop and a vertical line, and ends with a flourish on the right.



**Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia da Paraíba**

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**ART OBRA / SERVIÇO**

**INICIAL  
INDIVIDUAL**

**ENTIDADE DE CLASSE: NAO OPTANTE**

Documento de Responsabilidade Técnica NÃO FINALIZADO

Observação: Aguardando análise

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Registro Nacional: 160342486-5 JOABSON NOGUEIRA DE CARVALHO

Titulo do Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA, TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

**2. DADOS DO CONTRATO**

CNPJ: 01.714.954/0001-29 Contratante: ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE JURIPIRANGA

CNPJ: 01.714.954/0001-29 Proprietário: Associação da Rádio Comunitária de Juripiranga

Contrato: 0262014 Celebrado em 19/05/2014

Valor: R\$ 500,00 Tipo do Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO Ação Institucional: OUTROS

Data de Início: 20/05/2014 Previsão de término: 23/05/2014

Declaração: Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

CNPJ: 01.714.954/0001-29 Proprietário: ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE JURIPIRANGA

RUA CENTRO CÍVICO

Complemento:

Nº: s/n

Bairro: CENTRO

UF: PB CEP: 58330000 Cidade: JURIPIRANGA

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

**4. ATIVIDADES TÉCNICAS**

Nível da Atividade: 1 - DIRETA

Atividade: 18 - VISTORIA

Atividade Profissional: 1977 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES > PROCESSAMENTO DE RADIODIFUSÃO > DE SOM

Quantidade: 25,00

Unidade: W

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. DESCRIÇÃO**

Laudo de Vistoria em Emissora RadCom

**6. VALOR**

**7. ASSINATURAS**

Declaro SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA

Juripiranga-PB, 21 de maio de 2014  
Local: data:

JOABSON NOGUEIRA DE CARVALHO - CPF: 408.031.204-00

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE JURIPIRANGA - CNPJ:  
01.714.954/0001-29

**8. INFORMAÇÕES**

\* A GUARDA DA VIA ASSINADA DA ART SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL E DO CONTRATANTE COM O OBJETIVO DE DOCUMENTAR O VÍNCULO CONTRATUAL



**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**RECIBO DO SACADO**

**ANOTACAO RESP. TECNICA - ART N°: 1000000000059672**

1977 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES > PROCESSAMENTO DE RADIODIFUSÃO > DE SOM - 25.00W - - 2014

**CEDENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA**

**RECIBO DE SACADO**

Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
<b>Associação da Rádio Comunitária de</b>	<b>31/05/2014</b>	<b>63,64</b>
Agência / Código do Cedente <b>0011-6 / 2111-3</b>	Nosso Número <b>0000000001097996-4</b>	Autenticação Mecânica

Banco Postal

\*\*\* Pagamento de Título de Cobrança \*\*\*

Agência : 30300142-AC JURIPIRANGA  
Terminal: 30301403 Id.Trx.: 676418  
Nro Aut : 112138 Caixa : 84756322  
Data : 27/05/2014 Hora : 11:21  
(Horário de Brasília)

BANCO DO BRASIL  
5757803046 0049  
SAC BB 0800 729 0722

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

=====  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA

0019459538500000000501097996217360800000006364  
NR. DOCUMENTO 30.461.403  
NOSSO NÚMERO 1097996  
CONVENIO 00459535  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
AGÊNCIA/COD. CEDENTE 0011/00002111  
DATA DE VENCIMENTO 02/06/2014  
DATA DO PAGAMENTO 27/05/2014  
VALOR DO DOCUMENTO 63,64  
VALOR COBRADO 63,64

=====  
NR. AUTENTICAÇÃO F.727.F4F.7D2.A40.BB4



## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (*Radical FM*)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo nº 287

Publicado no Diário Oficial da União datado de 12/07/2004

Juripiranga/PB, 03 de Junho de 2014.

Oficio nº 0006/2014/RADICAL/FM

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

EXPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO R, ANEXO OESTE – SALA 300

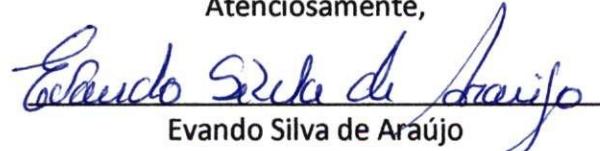
CEP 700044-900 – BRASILIA - DF

ASSUNTO: ENCAMINHAR COPIA DOS DOCUMENTOS DOS MENBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE JURIPIRANGA - RADICAL FM

Prezado Senhor,

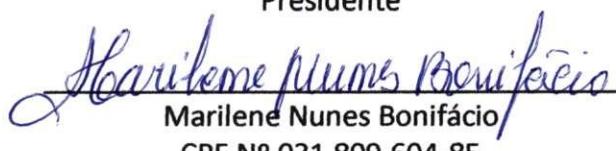
Vimos através do presente à presença de V. Exa. Encaminhar: copia dos documentos dos membros da diretoria ao Ministério das Comunicações da associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – Radical/FM – Juripiranga – Paraíba.

Atenciosamente,

  
Evando Silva de Araújo

CPF Nº 917.334.724-87

Presidente

  
Marilene Nunes Bonifácio

CPF Nº 031.809.604-85

Diretora Administrativa

  
Janílson de Queiroz Santos

CPF Nº 066.526.954-48

Diretor de Operações



Autentico a presente cópia por  
esta de acordo com o original  
que me foi apresentado.  
Em test. José Alberto Dias Sirino da verdade  
29 MAIO 2014  
José Alberto Dias Sirino - Tabelião  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MARILENE NUNES BONIFACIO

Nº de Inscrição

031809604-85

Data do Nascimento  
09/11/76



Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

MARILENE NUNES BONIFACIO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 25/06/97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA DI-P 148

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Marilene Nunes Bonifacio*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autentico a presente cópia por  
esta de acordo com o original  
que me foi apresentado.  
Em test. *[Signature]* da verdade

29 MAIO 2014

José Alberto Dias Siringo - Tabelião

M S E L O D E A U T E N T I C I D A D E

CARTÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1.807.402 - 2 VIA EXPEDIÇÃO	18/11/1992
NOME	MARILENE NUNES BONIFACIO	
FILIAÇÃO	BENEDITO CABOCLO BONIFACIO ELISABETE NUNES BONIFACIO	
NATURALIDADE	ITAMBE-PE	DATA DE NASCIMENTO
DOC ORIGEM	NASC.N.113 FLS.09 LIV.6-A	09/11/1976
CARTÓRIO	IBIRANGA	
CPF	031.809.604-85	
João Pessoa - PB		
ASSINATURA DO DIRETOR		
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83		

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIAOES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**869170152**

<b>NOME</b> <b>JANILSON DE QUEIROZ SANTOS</b>		<b>DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF</b> <b>2939008 SSP PB</b>
<b>CPF</b> <b>066.526.954-48</b>		<b>DATA NASCIMENTO</b> <b>01/02/1986</b>
<b>PAI/AO</b> <b>ROSENILDO HERMINIO</b> <b>DOS SANTOS</b> <b>JANE CLEIDE DE</b> <b>QUEIROZ SANTOS</b>		
<b>PERMISSÃO</b> <b>PERMISSÃO</b>		<b>ACC</b> <b>CAT. HAB.</b> <b>AB</b>
<b>Nº REGISTRO</b> <b>05998993021</b>	<b>VALIDADE</b> <b>12/02/2015</b>	<b>1ª HABILITAÇÃO</b> <b>12/02/2014</b>

**OBSERVAÇÕES**  
**Exerce Ativ Remunerada**

*Janilson de Queiroz Santos*

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL**  
**TIMBAUBA - PE**

**DATA EMISSÃO**  
**13/02/2014**

**ASSINATURA DO EMISSOR**

**P - D**

**65416068644**  
**PE055002609**

**DETTRAN - PE (PERNAMBUCO)**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
**Selo de Autenticidade**  
**e Fiscalização**

**CARTÓRIO CIVIL E TABELIONATO**  
**Rua Des. João Pires, 230**  
**Ibiranga - ITAMBE-PE**

**ANORO-PE**  
**AUTENTICAÇÃO**  
**BQV098814**

**Autêntico a presente cópia por**  
**esta de acordo com o original**  
**que me foi apresentado.**  
**Em test. \_\_\_\_\_** da verdade  
**29 MAIO 2014**

**José Alberto Dias Sirino - Tabelião**  
**VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**



*A primeira do seu Coração!*  
Juripiranga - PB

## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (Radical FM)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo nº 287

Publicado no Diário Oficial da União datado de 12/07/2004

Juripiranga/PB, 04 de Junho de 2014.

Oficio nº 0007/2014/RADICAL/FM

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS

DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS

EXPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO R, ANEXO OESTE – SALA 300

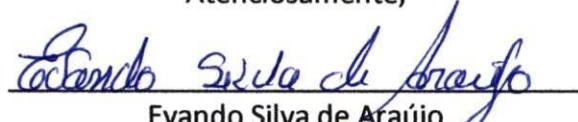
CEP 700044-900 – BRASILIA - DF

ASSUNTO: ENCAMINHAR COPIA DOS DOCUMENTOS DOS MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE JURIPIRANGA - RADICAL FM

Prezado Senhor,

Vimos através do presente à presença de V. Exa. Encaminhar: copia dos documentos do conselho comunitária ao Ministério das Comunicações da associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – Radical/FM – Juripiranga – Paraíba.

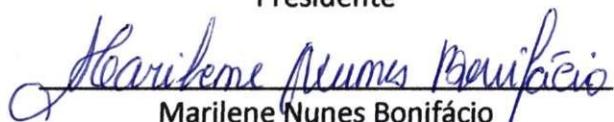
Atenciosamente,



Evando Silva de Araújo

CPF Nº 917.334.724-87

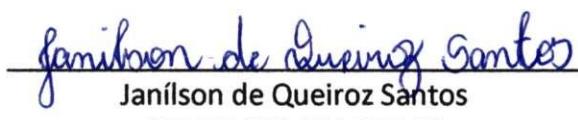
Presidente



Marilene Nunes Bonifácio

CPF Nº 031.809.604-85

Diretora Administrativa



Janílson de Queiroz Santos

CPF Nº 066.526.954-48

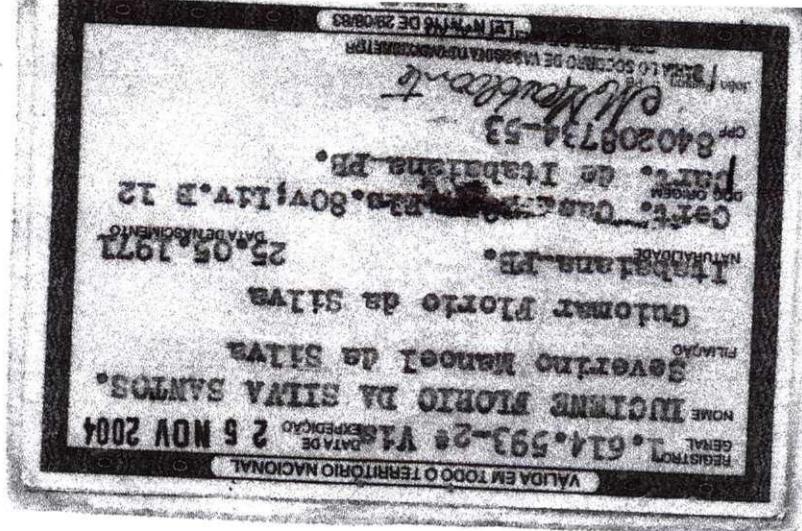
Diretor de Operações



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	2567631
DATA DE EXPEDIÇÃO 22 JUN. 1998	
NOME MARIA APARECIDA DA SILVA	
FILIAÇÃO Genival Antonio da Silva Luiza Maria da Silva	
Itabaiana-PB NATURALIDADE	11-08-1980 DATA DE NASCIMENTO
DOC ORIGEM Cert.Nasc.5.497 Fls.155-V Liv A-6 Cart.Pilar-PB	
CPF	<i>111/111/111</i>
João Pessoa - PB	<i>111/111/111</i>
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI N°7.116 DE 29/08/83	

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

035962474-03  
11/08/80  
Data do Recolhimento  
Nome do Inscrito  
MARIA APARECIDA DA SILVA  
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Fazenda Federal

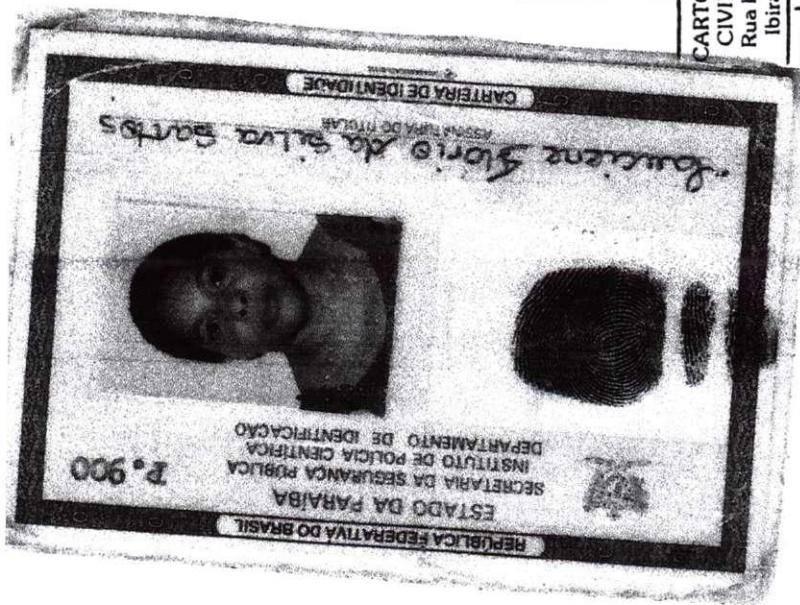


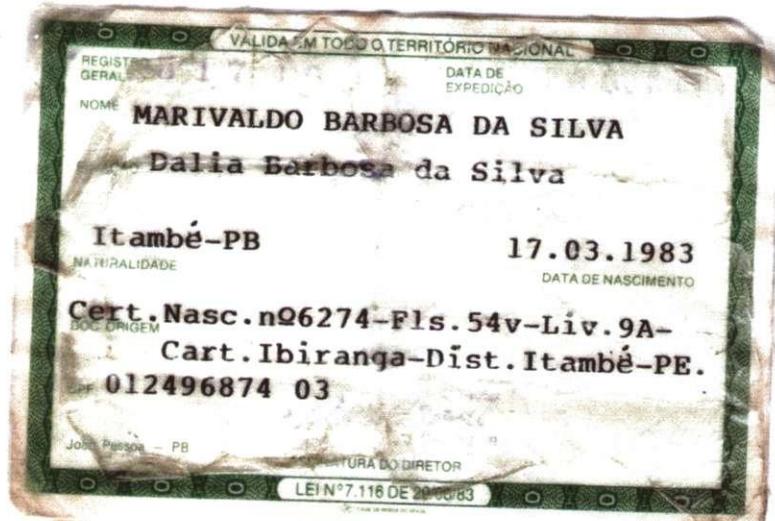
Autentico a presente cópia por  
esta de acordo com o original  
que me foi apresentado.

Em test. 1 da verdade

29 MAIO 2014

**José Alberto Dias Sirino - Tabelião**  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





CARTÓRIO DO

CIVIL E TABELIÃO

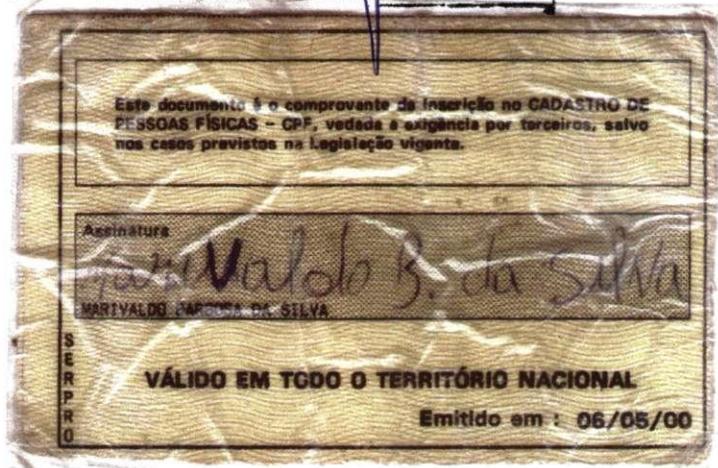
Rua Des. João Paes, 230

Ibiranga - ITAMBÉ-PE

Autentico a presente cópia por  
esta de acordo com o original  
que me foi apresentado.  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

29 MAIO 2014

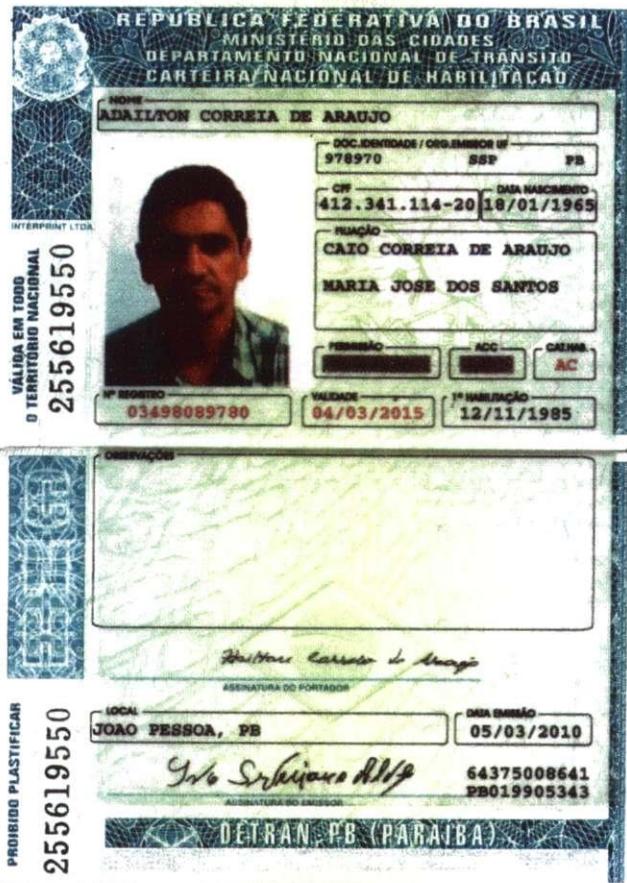
José Alberto Dias Sirino, Tabelião  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Cartório do Registro Civil  
Juripiranga-PB

CONFERIDO e achado conforme com o original  
apresentado. Decreto Lei Nº 2148 de 25/04/1946  
Juripiranga 29 de 05 de 2014  
Adailton Coutinho

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
 Léda Dantas de Oliveira Coutinho-Oficial  
 Eliane Dantas de Oliveira Bezerra-Escrevente  
 EMOLUMENTOS Firma RS 182  
 Autentic. RS 0,22  
 FARPEN RS 0,05  
 FEPJ RS 0,05



## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (*Radical FM*)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo nº 287

Publicado no Diário Oficial da União datado de 12/07/2004

Juripiranga/PB, 05 de Junho de 2014.

Oficio nº 0008/2014/RADICAL/FM

Ao

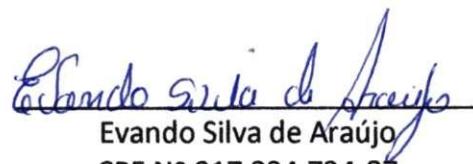
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS  
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS  
EXPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO R, ANEXO OESTE – SALA 300  
CEP 700044-900 – BRASILIA - DF

ASSUNTO: ENCAMINHAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE JURIPIRANGA - RADICAL FM

Prezado Senhor,

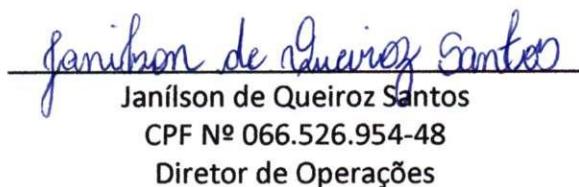
Vimos através do presente à presença de V. Exa. Encaminhar: Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;, ao Ministério das Comunicações da associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – Radical/FM – Juripiranga – Paraíba.

Atenciosamente,

  
Evando Silva de Araújo  
CPF Nº 917.334.724-87

Presidente

  
Marilene Nunes Bonifácio  
CPF Nº 031.809.604-85  
Diretora Administrativa

  
Janílson de Queiroz Santos  
CPF Nº 066.526.954-48  
Diretor de Operações



BOM DIA  
MARCOS ANTONIO ALVES  
Sistemas  
Interativos

**Menu Principal** ▾

BOLETO »» **Nada Consta** | menu ajuda



*Agência Nacional de Telecomunicações*

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DE JURIPIRANGA - ARcj

**CNPJ:** 01.714.954/0001-29

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:16:42 do dia 04/06/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 04/07/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (**Radical FM**)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo nº 287

Publicado no Diário Oficial da União datado de 12/07/2004

Juripiranga/PB, 05 de Junho de 2014.

Oficio nº 0009/2014/RADICAL/FM

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

EXPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO R, ANEXO OESTE – SALA 300

CEP 700044-900 – BRASILIA – DF

ASSUNTO: ENCAMINHAR COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA ASSOCIAÇÃO DE  
RADIO COMUNITÁRIA DE JURIPIRANGA - RADICAL FM

Prezado Senhor,

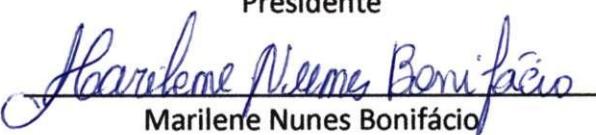
Vimos através do presente à presença de V. Exa. Encaminhar: Comprovante de inscrição e de situação Cadastral, ao Ministério das Comunicações da associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – Radical/FM – Juripiranga – Paraíba.

Atenciosamente,

  
Evando Silva de Araújo

CPF Nº 917.334.724-87

Presidente

  
Marilene Nunes Bonifácio

CPF Nº 031.809.604-85

Diretora Administrativa

  
Janílson de Queiroz Santos

CPF Nº 066.526.954-48

Diretor de Operações



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>01.714.954/0001-29</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>20/03/1997</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE JURIPIRANGA PB</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>RÁDIO RADICAL FM</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R CENTRO CÍVICO</b>		<b>NÚMERO</b> <b>S/N</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>58.330-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>JURIPIRANGA</b>	<b>UF</b> <b>PB</b>
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>03/11/2005</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/05/2014** às **22:24:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (**Radical FM**)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo nº 287

Publicado no Diário Oficial da União datado de 12/07/2004

Oficio nº 0010/2014/RADICAL/FM

Ao  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
EXPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO R, ANEXO OESTE – SALA 300.  
CEP 700044-900 – BRASILIA - DF

### Declaração

Declaro para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária da associação de Rádio Comunitária de Juripiranga junto ao Ministério das Comunicações, que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente.

Juripiranga 02/06/2014

Atenciosamente,

  
Evando Silva de Araújo  
CPF Nº 917.334.724-87

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Nº: 000026/2004-PB

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

FLS: 001/001

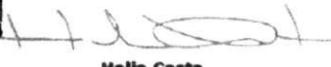
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE JURIPIRANGA - ARCJ - CNPJ: 01.714.954/0001-29				Nº DA ENTIDADE 50011422610
Nº DA ESTAÇÃO 631422218	SERVIÇO Radiodifusão Comunitária	NAT. SERV. *****	LATITUDE 07S222600	LONGITUDE 36W141100

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO RUA CENTRO CIVICO; S/NR .	DISTRITO *****
---	-------------------

BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO JURIPIRANGA	UF PB
------------------	--------------------------	----------

CIDADE DA OUTORGA :	Juripiranga/PB	Número Processo :	537300005781998
NOME FANTASIA :	RADICAL FM	CANAL :	200
FREQÜÊNCIA :	87,9 MHz	RAIO DA ÁREA DE SERVICO :	1,00 KM
HORÁRIO FUNCIONAMENTO :	00:00 a 24:00 - Dom. a Sáb.	PERP MAXIMA :	***** W
INDICATIVO DA ESTAÇÃO :	ZYL755	LOCALIDADE :	*****
ESTÚDIO		UF :	PB
ENDEREÇO :	RUA CENTRO CIVICO; S/NR . CENTRO	MODELO :	ATFM-RC
MUNICÍPIO :	Juripiranga	POTÊNCIA :	25,000 W
TRANSMISSOR PRINCIPAL	APEL - Aplicações Eletrônicas Ind. e Com. Ltda.	MODELO :	*****
CÓDIGO :	058800XXX0001	POTÊNCIA :	***** W
TRANSMISSOR AUXILIAR	*****	MODELO :	ATC 01
CÓDIGO :	*****	POLARIZAÇÃO :	Vertical
ANTENA		ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO :	25.0 m
FABRICANTE :	APEL - APLICACOES ELETRONICAS LTDA		
GANHO :	***** dBd		
DESCRIÇÃO :	PLANO TERRA		
COTA BASE DA TORRE :	***** m		

**A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERENCIAS CAUSADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RADIODIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.**

IMPRESSA EM 12/02/2008	 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Encarregado de Autenticação</p> <p>PERNAMBUCO INGRESSO AUTENTICAÇÃO</p> <p>CARTÓRIO CIVIL E TABELIÃO N.º 1 Rua Des. João Paes, 230 Ibiangá - ITAMBE-PE</p> <p>BQV098817</p>	<p>Autentico a presente cópia por esta de acordo com o original que me foi apresentado. Em test. _____ da verdade</p> <p>29 MAIO 2014</p> <p>José Alberto Dias Sirino - Tabelião VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE</p>
OBSERVAÇÕES 01.714.954/0001-29	Licenciada Em 24/09/2004	VÁLIDA ATÉ 12/07/2014
 <p>Helio Costa Ministro das Comunicações</p>		

JURIPIRAA  
05 JUN 2014

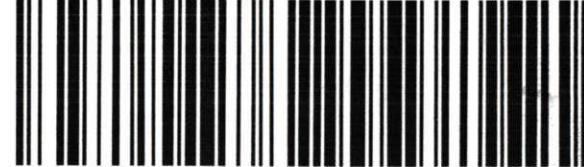


FC092838  
AR  MP

PESO (kg)  
210

MANDOU, CHEGOU.

SF 44166238 4 BR





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO  
SEI**

Protocolo nº: **53900.004157/2014-31**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 24 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 24/07/2014, às 15:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0054574** e o código CRC **D081BEB8**.



## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DE JURIPIRANGA - ARCJ

**CNPJ:** 01.714.954/0001-29

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 18:01:50 do dia 15/07/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 14/08/2016.

Certidão expedida gratuitamente.



**NOTA TÉCNICA Nº 17427/2016/SEI-MCTIC**

Processo de Renovação nº: **53900.004157/2014-31**

Processo de Outorga nº: 53730.000578/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação de Rádio Comunitária de Juripinga**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **JURIPIRANGA/PB**.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo e, levando-se em consideração que a Norma n.º 01/2011 foi revogada e o Serviço de Radiodifusão Comunitária agora se encontra sob a luz da **Portaria n.º 4.334/2015**, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma da Portaria n.º 4.334/2015, publicada no DOU de 21/09/2015:

I. Estatuto social atualizado, devidamente registrado no **Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas** (art. 131, II, combinado com o §1º do mesmo artigo, da Portaria n.º 4.334/2015).

Da leitura do estatuto social apresentado, constata-se a necessidade de adequação de sua redação ao disposto no art. 40, da Portaria n.º 4.334/2015, conforme transcrição a seguir (grifos nossos):

Art. 40) O estatuto social da entidade deverá conter as seguintes disposições:

II – garantia de **ingresso** gratuito, como associado, de toda e qualquer **pessoa física ou jurídica**;

III – garantia do direito de **voz e voto** aos associados nas **instâncias deliberativas**;

V – especificação do **órgão administrativo** da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida **uma recondução**.

Com relação ao estatuto social apresentado, fazemos os seguintes apontamentos:

- o estatuto não garante expressamente o ingresso gratuito, como associado, a toda e qualquer pessoa física ou jurídica, assim como o direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas (apenas o voto e ser votado aos cargos diretivos);
- o estatuto não limita o mandato da diretoria a apenas uma recondução.

II. Ata de eleição da diretoria em exercício devidamente registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (art. 131, III, combinado com o §1º do mesmo artigo, da Portaria n.º 4.334/2015).

Não está claro se o registro da ata de eleição de 15/05/2014 ocorreu em Livro de Pessoas Jurídicas (o documento apresenta carimbo de registro em “Títulos e Documentos”), portanto deverá ser apresentada certidão cartorária que comprove o registro do documento em Livro de Pessoas Jurídicas.

III. Prova de maioridade e nacionalidade do dirigente Janílson de Queiroz Santos (art. 131, IV, da Portaria n.º 4.334/2015).

Consta do processo, como prova de maioridade e nacionalidade do citado diretor a cópia de sua CNH (Carteira Nacional de Habilitação), não aceita para comprovação da nacionalidade nos termos do § 4º, do art. 22, da Portaria n.º 4.334/2015.

A prova de maioridade e nacionalidade do dirigente deverá ocorrer na forma do estabelecido no §3º, do art.22, da Portaria n.º 4.335/2015, conforme transcrição:

Art. 22. São documentos habilitantes:

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

- I - certidão de nascimento ou casamento;
- II - certificado de reservista;
- III - cédula de identidade;
- IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;
- V - carteira profissional;
- VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou
- VII - passaporte.

§ 4º A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.

IV. Último relatório do Conselho Comunitário (art. 131, V, da Portaria n.º 4.334/2015).

O relatório deverá avaliar a **atual** programação veiculada pela emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º, da Lei n.º 9.612/1998. O relatório deve estar **acompanhado da atual grade de programação da emissora** e conter a assinatura de todos os membros do Conselho.

Da análise da último relatório apresentado, verificou-se a existência de programas religiosos, especificados como “evangélicos”. Pede-se que a grade atual, a ser enviada juntamente com o relatório, especifique a quais correntes religiosas cada programa se refere, para avaliarmos se a programação atende a mais de um tipo de ideologia religiosa e também que o Conselho Comunitário se manifeste a respeito, informando se há ou não qualquer tipo de proselitismo na programação da emissora.

## CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm, Delegada Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social do Estado de Santa Catarina, Substituta**, em 18/07/2016, às 09:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1238661** e o código CRC **556365A1**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar, salas 107 a 110 – Centro  
CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC  
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 26001/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
EVANDRO SILVA DE ARAÚJO  
Representante Legal da Associação de Rádio Comunitária de Juripinga  
Rua Centro Cívico, S/N - Centro  
58.330-000 / Juripiranga - PB

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.004157/2014-31.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 17427/2016/SEI-MCTIC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos do processo de renovação de outorga.

2. A esse respeito, a entidade deverá se manifestar sobre o assunto e/ou apresentar a documentação pendente, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste, de acordo com o AR (Aviso de Recebimento) que o acompanha, sob pena de, em não havendo o cumprimento do prazo, ter seu pedido de renovação de outorga indeferido e a consequente extinção da autorização.

3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o número do Processo de referência, o número deste Ofício de exigência e o número da Nota Técnica.

Atenciosamente,

Argélia Diniz Schramm  
Delegada Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm**,  
**Delegada Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inov no**  
**Estado de Santa Catarina, Substituta**, em 18/07/2016, às 09:07,  
conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**1238662** e o código CRC **7F5E0F19**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 26001/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.004157/2014-31 - Nº SEI: 1238662

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

ADRESSE DU DESTINATAIRE

Ofício nº 26001/2016/SEI-MCTIC 1238662

Ao Senhor  
EVANDRO SILVA DE ARAÚJO  
Representante Legal da Associação de Rádio  
Comunitária de Juripinga  
Rua Centro Cívico, S/N - Centro  
58.330-000 / Juripiranga - PB

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

2191936 SSP / PB

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

Jose Severino da Silva  
Atendente Comercial  
Mat. 8.475.032-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0483 / 16

114 x 185 mm




**Correios**  
 Brasil

<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b> <b>AVIS CN07</b>		<b>AR</b>
JO 18841491 2 BR		
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		
21 JUL 2016		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		
FLORIANÓPOLIS-SC		
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
: h : h : h		
PREENCHER COM LETRA DE FORMA		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE		
Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMG-04		
Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar		
88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC		
CIDADE / LOCALITÉ		UF
		BRASIL BRÉSIL
 <b>ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO</b> <b>RETOUR</b>		
<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>		

## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (**Radical FM**)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria Nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo Nº287

Publicado no Diário Oficial da união datado de 12/07/2004

Oficio 06/2015

A Ilmo<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> **Argélia Diniz Schrsomm**

Delegada Substituta

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.

Delegacia Regional em Santa Catarina

Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar, salas 107 a 110 – Centro

CEP: 88010-970 – Florianópolis - SC

DELEGACIA DO MC EM SANTA CATARINA
RECEBI O ORIGINAL/CÓPIA
FLORIANÓPOLIS/SC 02/09/16
<i>Marilda Lopes</i>
Assinatura / Carimbo
Marilda Maria Lopes
Agente Administrativo
DRMC - 04 / Matrícula 0454064

Assunto: **Encaminhar documentos referentes ao processo nº 53900.004157/2014-31**

Em atenção ao Oficio nº 26001/2016/SEI-MCTIC e nota Técnica nº 17427/2016/SEI-MCTIC enviado a esta entidade, no qual se refere às pendencias de documentações para renovação de outorga, estamos enviando **tempestivamente** os seguintes documentos:

1 - Reforma estatutária, contendo as alterações exigidas devidamente registradas em Cartório de Registro Civil de **pessoas jurídicas**.

2 - Ata de reunião do dia 16/08/2016 tratando-se da reforma estatutária, registrada no Cartório de registro Civil de **pessoas Jurídicas**.

3 - ata de eleição do dia 15/05/2014 registrada no Cartório de registro Civil de **pessoas Jurídicas**, pois a ata anterior por erro **EXCLUSIVAMENTE** do cartório não foi registrado no Livro de pessoas Jurídicas.

4 - Prova de maioridade e nacionalidade do dirigente **Janilson de Queiroz Santos**.

5 - Ultimo relatório do Conselho Comunitária referente ao ano de 2015

*Evando Silva de Araújo*  
**Evando Silva de Araújo**

Presidente

Juripiranga 18/08/2016



1/3

## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (*Radical FM*)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria Nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo Nº287

Publicado no Diário Oficial da união datado de 12/07/2004

### REFORMA ESTATUTARIA DE ACORDO COM A LEI 9612/98, PORTARIA Nº4.334/2015

#### ESTATUTO SOCIAL

##### I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

*Art.1º* - A Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga, doravante denominada ARCJ, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Juripiranga Estado da Paraíba com sede, na Rua Centro Cívico s/n.

*Parágrafo Único* – A ARCJ utilizará como denominação fantasia ***RADICAL FM*** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

*Art.2º* - A Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga tem por objetivo ***EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA***, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade.
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário.
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade.
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (*Radical FM*)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria Nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo Nº287

Publicado no Diário Oficial da união datado de 12/07/2004

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos Membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, Filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

§2º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

*Art. 3º* - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

*Art.4º* - A receita da Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

*Art. 5º* - Serão admitidos como associados com garantia de ingresso gratuito toda e qualquer pessoa física ou jurídica que tenham preenchido formulários próprios e admitida em assembleia geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto.

*Art. 6º* - A ARCJ será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou efetivos –aqueles que contribuem mensalmente com a ARCJ

III – Honorários –aqueles que prestam serviços a ARCJ sem nenhuma remuneração



3  
3

## **Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (Radical FM)**

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria Nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo Nº287

Publicado no Diário Oficial da união datado de 12/07/2004

*Art. 7º* - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

*Art. 8º* - São direitos e deveres dos associados:

- a) garantia de voz e voto nas instâncias deliberativas e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12.
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

*Art. 9º* - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo Justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à assembleia geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.

### **III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO**

*Art. 10* - São órgãos da ARCJ

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

*Art. 11* - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARCJ será composto por Seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 do mês de Agosto para Avaliação e prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos para eleição da diretoria e do conselho comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para Discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.



47

## **Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (Radical FM)**

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria Nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo Nº287

Publicado no Diário Oficial da união datado de 12/07/2004

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou Comunicado afixado na sede da ARCJ e estúdio, bem como na sede das entidades que Compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias Durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

.§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a Votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a Votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, Mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, Respeitadas as disposições dispostas no §1º.

**Art. 12** - A Diretoria da ARCJ órgão executivo e administrativo, será composta por um presidente, um Diretor Administrativo e um diretor de operações, eleitos em assembleia geral para um mandato de no máximo quatro anos, sendo admitida uma recondução.

§1º - A Diretoria da ARCJ poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisões em assembleia geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

**Art. 13 - São atribuições:**

### **I) Da Diretoria:**

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ARCJ em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ARCJ e apresentar relatório anual a Assembléia geral, acerca do balanço patrimonial e o relatório de atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;



5  
A

## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (*Radical FM*)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria Nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo Nº287

Publicado no Diário Oficial da união datado de 12/07/2004

i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia geral.

### *II) De cada dirigente:*

a) Ao Presidente compete: representar a ARCJ passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em assembleia geral, praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos, participar e presidir às reuniões do conselho comunitário.

b) Ao diretor administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o presidente todos os documentos concernentes à vida Financeira de a ARCJ secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua Guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à Tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria organizar E manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.

c) Ao diretor de operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a Execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, Técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o Serviço prestado.

**Art. 14** - O Conselho Comunitário, eleito em assembleia geral para mandato igual ao da diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente Instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do Interesse exclusivo da comunidade.

**Parágrafo único** - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, Bem como sua avaliação.



*[Handwritten signature]*

## **Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (Radical FM)**

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria Nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo Nº287

Publicado no Diário Oficial da união datado de 12/07/2004

## **IV - DAS ELEIÇÕES**

*Art. 15* - As chapas para a diretoria estarão aptas se entregues até três dias antes da assembleia geral de eleição, por requerimento a comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido Expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuraçāo.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a Proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

## **V - DA PROGRAMAÇÃO**

*Art. 16* - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

*Parágrafo único* - será vedado à transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos poderes, executivo, Judiciário e legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do serviço de radiodifusão comunitária ou de horários de sua programação.

## **VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO**

*Art. 17* - O Patrimônio e Receita da ARDJ serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios.

financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.



## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (**Radical FM**)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ 01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria Nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo Nº287  
Publicado no Diário Oficial da união datado de 12/07/2004

**Parágrafo Único** - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de Seu quadro direutivo será remunerado.

## VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

**Art. 18** - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

**Art. 19º** - A dissolução da ARCJ ocorrerá segundo decisão de Assembleia geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado à entidade de fins não econômicos Congêneres, definida na assembleia.

## VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 20** - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo Associado que se achar prejudicado.

**Art. 21** - O presente estatuto foi aprovado na AG de 18/08/2016 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Juripiranga 18 de agosto de 2016





## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (**Radical FM**)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria Nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo Nº287

Publicado no Diário Oficial da união datado de 12/07/2004

Ata da sexta assembleia extraordinária da associação de Rádio comunitária de Juripiranga, aos 18 dias do mês de Agosto de 2016 as 17:00Hs no Prédio da associação de Rádio Comunitária de Juripiranga situada a Rua: Centro Cívico 141, nesta cidade de Juripiranga estado da paraíba, reuniram-se em assembleia geral Extraordinária os dirigentes e sócios da mesma para discutir a **REFORMA ESTATUTARIA**, uma vez que de acordo ao **ofício nº26001/2016/SEI-MCTIC** referente ao o processo de renovação **nº53900.004157/2014-31** do Ministério da ciênci,tecnologia,inovações e comunicações da delegacia regional em Santa Catarina foram feitas algumas exigências. Aberto a sessão com verificação do quórum o presidente o Srº **Evando Silva de Araújo**, convidou a Sr.ª **Jaciara Lucena da Silva** para servi de secretaria e que a mesma tomasse as assinaturas de todos os presentes, falou sobre o oficio recebido onde o ministério observou que teria de mudar/ acrescentar alguns artigos para que o mesmo pudesse se adequar a Portaria **nº 4.334/2015**, lendo o Oficio citou algumas correções nele exigido como acrescentar o ingresso gratuito, como associado, a toda e qualquer pessoa física ou jurídica, assim como direito de voz e voto aos associados nas instancias deliberativas e também o limite do mandato da diretoria ao máximo de quatro anos e a apenas uma recondução, após lido o ofício pelo Srº. Presidente, fez uso da palavra a Sr.ª. **Marilene Nunes Bonifácio**, diretora administrativa da ARCI, que falou ser de acordo uma vez que o estatuto atual já tinha sido retirado do próprio site do ministério das comunicações bastando apenas acrescentar pequenas adequações, também fez uso da palavra o Srº **Marcos Antonio Alves** associado da ARCI que falou também ser de acordo, pois se trata de um pedido do ministério para que possa ser feito a renovação da outorga da Rádio e que também não via muitas mudanças para ser feitas, retornando a palavra ao presidente o Srº **Evando Silva de Araújo** facultou a palavra aos presentes, e como não tinha mais ninguém pra se pronunciar sobre o assunto, perguntou se todos estavam de acordo com as mudanças apresentadas e por unanimidade foi aceito por todos os presentes e em seguida deu por encerrada a reunião e eu **Jaciara Lucena da Silva** que servi de secretaria, lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Juripiranga 18/08/2016

Marcos A. Alves

Jaciara Lucena da Silva

Evando Silva de Araújo

Janílson de Queiroz Santos  
Adailton Correia de Araujo  
Marivaldo Barbosa da Silva  
Marilene Nunes Bonifácio  
Cosma Leonel de Souza Pontes  
Marcelino Guedes Cardoso  
Danilo Roberto da Silva  
Maria Aparecida Barbosa Felix  
Antonio Abílio Alves  
Marleide Maria Alves  
Saulo B. Alves  
Maria Jose Barbosa  
Ana Maria da Silva  
Rayssa DA Silva Alves  
Rivaldo Andrade do Nascimento  
Gliefidson Gomes de Souza

23



## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (**Radical FM**)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria Nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo Nº287

Publicado no Diário Oficial da união datado de 12/07/2004

Ata da Quinta Assembleia Extraordinária da Associação de Radio Comunitária de Juripiranga, aos 15 dias de mês de Maio de 2014 as 18h00min no Prédio da Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga situada a Rua Centro Cívico 141 nesta cidade de Juripiranga, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os dirigentes, sócios, presidentes de associações comunitários, instituições religiosas e alguns convidados para discutir a reforma estatutária de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: eleição e posse da nova diretoria da **ARCJ** e do conselho comunitário ambos para um mandato de quatros anos. Aberto a sessão com a verificação do quórum o Presidente o Sr. **Marcos Alves** convida o Sr. **Edilasio Pereira do Nascimento** para que tomasse as assinaturas de todos ali presente, feito isso o Presidente o Sr. **Marcos Alves** fez uma retrospectiva de sua administração ao longo dos mais de **Dez Anos** a frente da entidade, falou das dificuldades que tinha enfrentado para conseguir manter a mesma em funcionamento, agradeceu a todos os presentes pela confiança a ele depositada e que apesar ser sabedor de que muitos queriam a sua reeleição o mesmo estaria disposto de abrir mão da presidência em vez que teria assumido outros compromissos que os mesmo lhe impediriam de prosseguir na presidência da **ARCJ**, pois sabia que não teria mais disponibilidade de tempo para se dedicar a **ARCJ** e via a necessidade de dar oportunidade a outros colegas que também lutaram para que a mesma estivesse em funcionamento ate a presente data, fez referência aos colegas, **Janiesson de Queiroz Santos, Evanão Síiva de Araújo** e da Sr.<sup>a</sup> **Marilene Nunes Bonifácio** que ali estavam desde a fundação da **ARCJ**, nesse momento foi interrompido pelo Srº **Manoel Tomaz** que disse ser conhecedor da sua luta e dedicação a **ARCJ** e que não via uma pessoa tão responsável e competente quando a pessoa do atual Presidente que sentia muito e mesmo estar se afastando da entidade que já era uma marca registrada em encontros e reuniões da **ARCJ**, mas que apoiava a sua decisão uma vez que o Srº Presidente já teria contribuído o bastante para os destinos da Associação, nesse momento ouvi aplausos às palavras citadas pelo Srº **Manoel Tomaz**, retornando a palavra ao Presidente o Srº **Marcos Antonio Alves** prosseguiu o seu discurso agradecendo aos elogios tecidos a sua pessoa, pediu aos presentes que ao escolher a nova diretoria verificasse o comprometimento com a entidade e que a mesma não poderia ser entregue a pessoas que não tivesse tempo de cuidar, pois apesar de estar se afastando não queria ver rum trabalho de mais de dez anos ser destruído, Nesse momento pediu a palavra o Srº **Thiago Edgley Feitosa Florentino** um dos associados pra falar que apesar de não ter acompanhado o presidente desde a fundação tinha conhecimento do carinho que tinha pela entidade e que seu nome estaria à disposição para compor uma nova chapa e ajudar nos trabalhos desenvolvidos, retornando a palavra o Presidente atual o Srº **Marcos Antonio Alves** agradeceu e falou da importância da eleição e da mudança estatutária uma vez que a entidade estava em processo de renovação de licença e precisava se adequar a nova legislação vigente, apresentou o novo estatuto modelo retirado do site de ministério das comunicações e que o mesmo já estaria adequado as exigências do **Ministério das Comunicações**, leu alguns artigos e frisou que o estatuto deferia apenas pequenas

## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (**Radical FM**)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria Nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo Nº287

Publicado no Diário Oficial da união datado de 12/07/2004

Coisas do estatuto vigente, mas que a aprovação ficaria por conta da nova diretoria uma vez que o mesmo iria contribuir apenas como associado agradeceu mais uma vez e passou a palavra para o secretario o Srº **Janílson Santos** que também parabenizou o presidente pelo seu trabalho durante todo esse tempo que lamentava muito o afastamento do mesmo, Mas entendia que para presidir a entidade precisaria de tempo e dedicação , facultou a palavra para os presentes e não tendo mais oradores o Srº **Janílson Santos** atual Secretario pediu aos presentes que fosse formado a comissão eleitoral para a nova diretoria foi dado 30 minutos para ser formado a comissão e como todos já estavam com fome foi servido um lanche aos presentes. As 19h45min foram retomados os serviços com a comissão já formadas depois de algumas discussões que assim ficou: Srº **Danilo Roberto da Silva**, Presidente da comissão, Srº **Samuel de Abreu Barros**, Secretario da comissão e o Srº **Thiago Edgley Feitosa Florentino** para Membro da comissão eleitoral, o Srº **Marcos Antonio Alves** Presidente da ARCI perguntou os presentes se alguém teria alguma objeção aos nomes escolhidos, ninguém mostrando nenhuma objeção, convidou a comissão para a mesa e explicou que os papéis deles era definir os critérios da votação foi dado inicio aos trabalhos, o atual presidente da ARCI o Srº **Marcos Antonio Alves** disse que após ter feito uma divulgação ampla através da Rádio sobre a devida reunião onde seriam tratados sobre a renovação estatutária, eleição de posse da diretoria ARCI e do Conselho Comunitário, teria recebido a cerca de quatro dias atrás uma chapa para concorrer á diretoria da ARCI intitulada **Renovação e Desenvolvimento** composta por três membros, Presidente Srº **Evando Silva de Araújo, Solteiro, Radialista, portador do RG 2402668 SSP/PB e CPF 917.334.724-87, reside a rua Centro Cívico 122 Centro - Juripiranga-Pb, a Sr.º Marilene Nunes Bonifácio, Solteira, Funcionária Pública, Professora, portadora do RG 1807402 SSP/PB e CPF 031.809.604-85 reside a Rua Espírito Santos 89 Centro- Juripiranga-PB, Diretora Administrativa e o Srº Janílson de Queiroz Santos, solteiro, Funcionário Público Estadual, portado do RG 2339008 SSP/PB e CPF 066.526.954-48, reside a Rua Maranhão 81- Juripiranga-PB, Diretor de Operações**, como ate o presente só teria escrito uma chapa entregou nas mãos do presidente da comissão o Srº **Danilo Roberto da Silva** a chapa única que foi registrada para concorrer ás eleições, não havendo outra chapa escrita o Srº Presidente da comissão colocou e m votação e falou se a mesma não alcançasse o numero suficientes de votos o mesmo adiaria as eleições, chamados a frente da plenária a chapa única para surpresa do Presidente da comissão o Srº **Danilo Roberto da Silva** os mesmo foram votados e aplaudidos por unanimidade que logo após foram empossados em seus devidos cargos, usou da palavra o Presidente recém-eleito da ARCI o Srº **Evando Silva de Araújo** que falou no grande desafio que lhe esperava pera frente e que iria dar o melhor de si para continuar conduzindo os trabalhos da ARCI lembrou também que não iria ser fácil, pois por diversas vezes presenciou o ex. Presidente o Srº **Marcos Antonio Alves**

## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (**Radical FM**)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria Nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo Nº287

Publicado no Diário Oficial da união datado de 12/07/2004

Preocupado com os problemas da entidade, mas que também teria aprendido muito com o mesmo e agradeceu pela a missão que todos acabará de lhe dar, usou também da palavra a Sr.<sup>a</sup> **Marilene Nunes Bonifácio** Diretora Administrativa que agradeceu a todos a confiança e se comprometeu a trabalhar para o bom desenvolvimento da entidade em seguida sem perda de tempo o novo Presidente eleito o Srº Evando Silva de Araújo em posse do novo Estatuto leu alguns artigos e como já falado pelo ex Presidente o Srº **Marcos Antonio Alves** o mesmo teria apenas alguns ajustes para se adequar a legislação vigente e como todos os associados já conheciam o artigo estatuto não ouve rejeição na aprovação do estatuto apresentado que perguntado aos presente foi aceito por unanimidade, em seguida passou para a ultima pauta que seria a eleição do **Conselho Comunitário**, estavam presente diversas lideranças religiosas e comunitárias, o Srº Presidente **Evando Silva de Araújo** pediu que fosse formada a chapa para eleição do conselho Comunitário uma vez que a comissão eleitoral já estava formada explicou que a chapa deveria ter no mínimo cinco representantes de entidades sejam elas comunitárias ou religiosas e teriam o mesmo tempo de mandato da diretoria da **ARCI**, foram dados vinte e cinco minutos para que a chapa fosse formada. **As 20h52min** retornando os trabalhos foram apresentadas a comissão eleitoral a chapa para o conselho comunitário indicado por cinco associações sem fins lucrativos, legalmente constituídas e sediadas em Juripiranga-PB e logo em seguida foi registrada que assim ficou constituída: 1º - Srº **Adailton Correia de Araújo**, CPF: 412.341.114-20 e RG: 978970 SSP/PB, Casado, Brasileiro, Comerciante, Reside a Rua Pernambuco 326 Centro – Juripiranga-Pb, Indicado Representante da (Associação Comunitária Caio Correia de Araújo) Situada a Rua Pernambuco 327 Centro – Juripiranga-Pb, CNPJ: 12.913.877.0001-52. 2º - Srº **Marivaldo Barbosa da Silva**, CPF: 124.968.740-3 e RG: 33171615 SSP/PB, Casado, Brasileiro, Profissional Autônomo, Reside a Rua Espírito Santos 212 Centro – Juripiranga-Pb, Indicado Representante da (Associação Musical 16 de julho), situada a Rua Piauí s/n Centro – Juripiranga-Pb, CNPJ: 01.180.028/0001-10. 3º - Srº **Severino Ramos Santos da Silva**, CPF: 032.409.324-24 e RG: 5490286 SSP/PE, Casado, Brasileiro, Comerciante, reside a Rua Paraná 148 Centro – Juripiranga-Pb, Indicado Representante do (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Juripiranga – STRJ), situada a Rua Paraná 65 Centro – Juripiranga-Pb, CNPJ: 05.912.706.0001-43. 4º - Sr.<sup>a</sup> **Maria Aparecida da Silva**, CPF: 035.964.474-03 E RG: 2567631 SSP/PB, Casada, Brasileira, Professora, reside a Rua Conjunto Caio Correia de Araújo Quadra C s/n Centro – Juripiranga-Pb, Indicada Representante da (Paróquia Nossa Senhora da Soledade), Situada a Av. Brasil s/n Centro – Juripiranga-Pb, CNPJ: 09.140.351/0075-09. 5º - Sr.<sup>a</sup> **Luciene Flório da Silva Santos**, CPF: 840.208.734-53 e RG: 1614593 SSP/PB, Brasileira, Casada, Comerciante, Reside a Av. Brasil 421 Centro – Juripiranga-Pb, Indicada Representante da (Primeira Igreja Batista De Juripiranga), Situada a Av. Brasil 630 Centro – Juripiranga-Pb, CNPJ: 14.644.093/0001-00. O Srº Presidente da Comissão informou de que os cinco representantes das associações indicados para formar a chapa do Conselho Comunitário da emissora não terão direito a votar, porém apenas de ser votado, tendo em vista que não são associados da emissora, embora tenham a função de representar cinco associações legalmente

## **Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (Radical FM)**

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria Nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo Nº287

Publicado no Diário Oficial da união datado de 12/07/2004

Constituídas para acompanhar a programação da emissora nos termos dos Estatutos e da legislação brasileira em vigor, que para tanto, terão seus nomes sufragados pelos associados da **ARCJ**, que uma vez aceitos pela vontade livre do voto dos associados, assinaram conjuntamente com os associados a presente ata como prova legítima do referido compromisso de aceitar voluntariamente e gratuitamente a função de conselheiros comunitários da emissora, associação de fins não lucrativos. Em seguida, teve inicio votação aberta por decisão plena dos associados presentes a referida Assembleia Geral, onde foram proclamados eleitos e empossados para mandato de **quatro anos**. O Presidente da **ARCJ** o **Srº Evando Silva de Araújo** facultou a palavra aos presentes, usou da palavra o **Srº Severino Ramos Santos Representante do Sindicado dos Trabalhadores Rurais de Juripiranga**, que agradeceu a todos a confiança e se comprometeu que daria o melhor de si para o bom funcionamento da emissora, não tendo mais oradores o Presidente da Comissão Eleitoral o **Srº Danilo Roberto da Silva** deu por encerrada os trabalhos e eu **Edilasio Pereira do Nascimento** que servi de secretário, lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por todos os associados presentes e pelos cinco representantes das associações e entidades religiosas que foram eleitos e empossados para compor o Conselho Comunitário conjuntamente com a Diretoria da **ARCJ**, nesta data. Aprovada por unanimidade, Juripiranga 15 de Maio de 2014.

Marcos Antonio Alves

Jaciara Lucena da Silva

Glieidson Gomes de Souza

Severino Ramos Santos da Silva - Conselheiro Comunitário

Marcelino Guedes Cardoso

Thiago Edgley Feitosa Florentino

Marilene Nunes Bonifácio – Diretora Administrativa

Cosma Leonel de Souza Pontes

Saulo B. Alves

Luciene Flório da Silva Santos

Edilasio Pereira do Nascimento

Marleide Maria Alves

## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (*Radical FM*)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria Nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo Nº287

Publicado no Diário Oficial da união datado de 12/07/2004

Danilo Roberto da Silva

Samuel de breu Barros

Janaina J. dos santos

Adailton Correia de Araujo – Conselho Comunitário

Marivaldo Barbosa da Silva - Conselho Comunitário

Antonio Abílio Alves

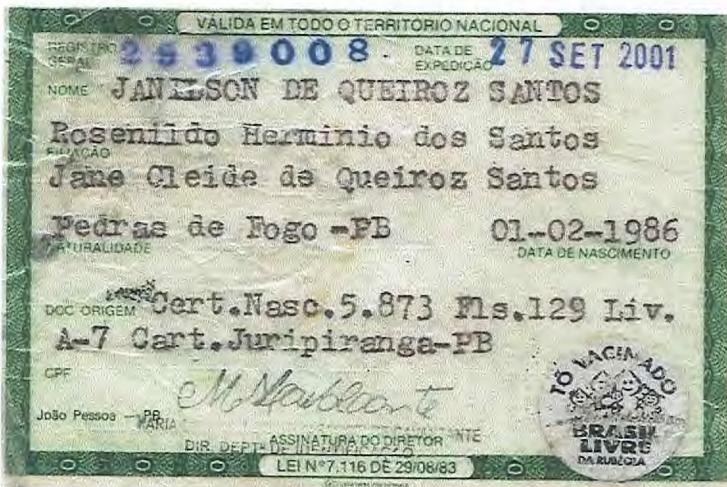
Maria Aparecida da Silva

Manoel Tomaz da Silva Filho

Janílson de Queiroz Santos – Diretor de Operações

Evando Silva de Araujo - Presidente





**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.  
Dou fé. (Art.365-III do CPC).  
Juripiranga/PB-24/08/2016  
Selo Digital:ADQ54941-HR8E  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpj.jus.br>  
Emol R\$2,12 Farpen R\$0,25 MP R\$0,03 Fepj R\$0,43

*Plantão*



## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (*Radical FM*)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria Nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo Nº287

Publicado no Diário Oficial da união datado de 12/07/2004

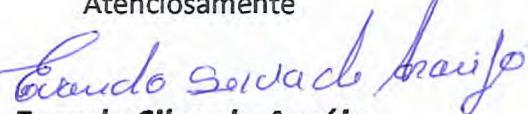
Juripiranga/PB, 18 de Agosto de 2016 Oficio nº 0005/2016.

**AO: MINISTÉRIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES. DELEGACIA REGIONAL EM SANTA  
CATARINA. ASSUNTO: ENCAMINHAR RELATÓRIO ANUAL  
DE 2015 DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA RADICAL/FM.**

Prezado Senhor, Vimos através do presente à presença de  
Vossa senhoria.

Encaminhar o relatório anual da programação referente ao ano de 2015 emitido pelo Conselho  
Comunitário da associação de Rádio comunitária de Juripiranga - PB, (RADICAL FM).

Atenciosamente

  
**Evando Silva de Araújo**

CPF Nº 917.334.724.87

Diretor Geral

  
**Marilene Nunes Bonifácio**

CPF Nº 031.809.604.85

Diretor Administrativo

  
**Janilson de Queiroz Santos**

CPF Nº 066.526.654-48

Diretor de Operações

## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (*Radical FM*)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria Nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo Nº287

Publicado no Diário Oficial da união datado de 12/07/2004

### **CONSELHO COMUNITÁRIO DA RADICAL FM RELATÓRIO REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015 DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE JURIPIRANGA, SEDIADA À RUA CENTRO CÍVICO S/N – CEP 58330-000 - JURIPIRANGA, ESTADO DA PARAÍBA.**

**01- INTRODUÇÃO** o presente relatório apresenta a programação diária da RÁDIO COMUNITÁRIA RADICAL FM, em obediência a legislação federal pertinente em vigor e aos estatutos da referida associação. **2 – PROGRAMAÇÃO:** Grade de Programação da sua RADICAL/FM – 87.9 abaixo você confere a nossa grade de programação. Segunda a sexta as 5 ; 00 h 00 h as 7:00h Programa Bom dia Nordeste apresentação de Nem Moraes, 7 ;00 h as 8:00h Programa Evangélico Deus de Promessa pertencente a *Igreja Batista do calvário* apresentação Ana Paula e Roseane 8:00h as 10:00h *Ramos Neto é notícia*, apresentação Ramos Neto, noticias e informações da cidade e região, 10:00h as 11:30h *Programa do Povo*, Apresentação Marcos Alves, musicas, resumo de novelas e pedidos musicais, 11 : 30 h as 13:00h Programa evangélico *Deus te quer sorrindo* pertencente a *1º Igreja Batista de Juripiranga*, apresentação Tia Sinhá e convidados ,13:00h as 15:00h Programa *Encontro com a verdade*, apresentação Danilo Roberto, noticias e informações ,15:as 17:00 *Programa do seu Gereba*, Apresentação do velho Gereba, musicas Nordestina e forró pé de serra 17: as 19:00 programa católico, pertencente a *Paroquia Nossa Senhora da Soledade*, apresentação Cida Maria 19:00h as 20:00h *A Voz do Brasil*, 20:00 as 22:00 *boletim esportivo* apresentação Gledson Gomes , 22 as 00:00 ,Programa *Toke Love*, apresentação Evando Silva, Musicas românticas e recados do coração, 00:00h as 5:00h *madrugada viva*, apresentação Janílson Santos. Observações: A emissora divulga entre as chamadas de cada programa as vinhetas de utilidade pública: Educação para o Trânsito; Educação para a Saúde; Direitos da criança e do adolescente; Educação e ecologia; Direitos do trabalho; telefones públicos de emergência; nota de perdidos e achados; nota de falecimento; convite de missa e cultos das mais diversas religiões; vagas de empregos, Editais do Poder Judiciário local; apoio cultural das empresas e instituições localizadas no município e cidade de Juripiranga/PB. **3 – CONCLUSÃO** A programação básica da emissora comunitária em epígrafe tem como objetivo específico no seu dia a dia atender os anseios da comunidade local, onde o mais importante não é falar correto e sim falar e divulgar os anseios da população em geral, visando contemplar todos os ouvintes e

admiradores do rádio como sistema de divulgação de conhecimentos, de educação e de cultura, numa tentativa clara de educação social para evitar o racismo e o preconceito em toda sua programação diária aos diferentes em termos: físicos, de orientação sexual, religiosos, políticos, educacionais, nacionais, regionais, locais, culturais, filosóficos, etc. Em si a emissora é laica e aberta para ouvir e divulgar os anseios da comunidade desde que não implique em fazer **proselitismo** de qualquer ordem ou estímulo, tendo como referencial as normas legais e os estatutos da emissora em vigor. A emissora não pratica qualquer tipo de **proselitismo**. O Conselho Comunitário da Radical/FM –87,9, sediada em Juripiranga, estado da Paraíba, entende que a referida emissora atende em sua grade de programação diária a comunidade de Juripiranga para divulgar seus eventos e os mais diversos pedidos de atenção e providências as autoridades locais, bem como através de apoio cultural, como sendo a forma de patrocínio limitada à divulgação de mensagens institucionais para pagamento dos custos relativos à transmissão da programação ou de um programa específico, em que não podem ser propagados bens, produtos, preços, condições de pagamento, ofertas, vantagens e serviços que, por si só, promovam a pessoa jurídica patrocinadora, sendo permitida a veiculação do nome, endereços físicos e eletrônicos e telefone do patrocinador situado na área de execução do serviço, considerando as finalidades legais do serviço de radiodifusão comunitária. Juripiranga/PB, 31 de Dezembro de 2015.

**Conselho Comunitário da Radical FM 87,9**

Adailton Correia de Araújo

Adailton Correia de Araújo – CPF: 412.341.114-20 e RG: 978,970 SSP/PB, residente a Rua Pernambuco 326 Centro – Juripiranga –PB (**Associação Comunitária Caio Correia de Araújo**)

Marivaldo Barbosa da Silva

Marivaldo Barbosa da Silva, CPF: 012.496.874-03 e RG 33171615 SSP/PB residente a Rua: Espírito Santo 212, Juripiranga – PB (**Associação Musical 16 de Julho**)

Severino Ramos Santos da Silva

Severino Ramos Santos da Silva, CPF: 032.409.324-24 e RG 5490286 SSP/PE, residente a Rua: Paraná 148 Juripiranga –PB (**Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Juripiranga- STRJ**)

Maria Aparecida da Silva

Maria Aparecida da Silva CPF: 035.964.474-03 e RG: 2567631 SSP/PB residente no Conjunto Caio Correia de Araújo Quadra C S/N Juripiranga - PB (**Paróquia Nossa Senhora da Soledade**)

Luciene Flório da Silva

Luciene Flório da Silva CPF: 840.208.734-53 e RG: 1614593 SSP/PB residente a Av: Brasil 421 Juripiranga - PB (**Primeira Igreja Batista de Juripiranga**)

*Ministério das Comunicações*

**Delegacia Regional em Santa Catarina – DRMC – 04**

**Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar.**

**Cep: 88010-970 Florianópolis - SC**



**Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga**

**Rua Centro Cívico S/N – Centro**

**Cep:58.330-000 Juripiranga - PB**

( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ITAPERUCU - ARCI  
**CNPJ:** 02.569.196/0001-65

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:52:32 do dia 13/03/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 12/04/2017.

Certidão expedida gratuitamente.



Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.714.954/0001-29 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 20/03/1997
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE JURIPIRANGA PB</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RÁDIO RADICAL FM</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R CENTRO CÍVICO</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP <b>58.330-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JURIPIRANGA</b> UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/07/2017** às **16:45:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DE JURIPIRANGA - ARCJ

**CNPJ:** 01.714.954/0001-29

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:52:12 do dia 13/07/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 12/08/2017.

Certidão expedida gratuitamente.



**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

## Identificação do Processo

Número: 53900.004157/2014 Localidade / UF: JURIPIRANGA/PB

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE JURIPIRANGA PB

Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

### Processo

1. A Entidade é uma:	Associação			
2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação				
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
JANILSON DE QUEIROZ SANTOS	066.526.954-48	Diretor de Operações	15/05/2014 15/05/2018	
EVANDO SILVA DE ARAUJO	917.334.724-87	Presidente	15/05/2014 15/05/2018	(83) 32891611 (83) 87229241 (83) 32891611 (83) 87229241
MARILENE NUNES BONIFACIO	031.809.604-85	Diretor Administrativo	15/05/2014 15/05/2018	

### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

#### CONSTATações:

A) PROCESSO DIGITALIZADO E CADASTRADO NO SEI.

#### B) DOCUMENTAÇÃO:

1. Requerimento de Renovação: fls. 1, evento SEI 0042168;
2. CNPJ válido e atual: evento SEI 2039729;
3. Estatuto Social: fls. 02 a 08 do evento SEI 1336546, registrado em livro de Pessoas Jurídicas. Atende às exigências do art. 40, da Portaria nº 4.334/2015;
4. Ata de eleição da diretoria em exercício: fls 11 a 15 do evento SEI 1336546, com registro em livro de Pessoas Jurídicas.
5. Certidão negativa de débitos de receitas da ANATEL: evento SEI 2039777;
6. RG e CPF dos dirigentes: fls. 34 a 36 do evento SEI 0042168 e fls. 16 do evento SEI 1336546;
7. Relatório do Conselho Comunitário com descrição da programação: pendente, pois o último apresentado é de 2015 o qual deve ser atualizado (fls. 18 e 19 do evento SEI 1336546);
8. Declaração da emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização constante da licença de funcionamento da estação: fls. 47 do evento SEI 0042168.

#### C) CONCLUSÃO:

Gerada a NT de exigência nº 15719/2017/SEI/MCTIC e OF nº 31274/2017/SEI/MCTIC.

Analista: Argélia Diniz Schramm SIAPE: 1786758

14/07/2017.

ARGELIA DINIZ SCHRAMM

**NOTA TÉCNICA Nº 15719/2017/SEI-MCTIC**

Processo de Renovação nº: **53900.004157/2014-31**

Assunto: **Constatação de pendência.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. A **Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **JURIPIRANGA**, Estado da **Paraíba**, apresentou resposta à exigência, por meio do processo nº 53900.050869/2016-93 (evento SEI 1336546) em atendimento à Nota Técnica nº 17427/2016/SEI-MCTIC.

**ANÁLISE**

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso V	Último relatório do Conselho Comunitário.	<p>O relatório apresentado é de 2015. Assim, para prosseguimento do processo, a entidade deverá apresentar relatório <b>atualizado</b>, elaborado pelo Conselho Comunitário, contendo a descrição e a avaliação a respeito da atual grade de programação, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.</p> <p>O relatório deverá ser assinado por todos os conselheiros, com identificação das respectivas entidades representadas por cada um deles.</p> <p>Caso haja necessidade de compor novo Conselho Comunitário (que deve ter no mínimo 5 membros), deverão ser observados os seguintes pontos:</p> <p><b>Observação 1:</b> poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, as entidades de classe, beneméritas,</p>

religiosas, de moradores, associações rurais, sindicatos, etc.

**Observação 2:** os dirigentes da entidade interessada bem como representantes da Administração Pública ou de Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CRA, etc.) não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório.

3. Salienta-se que esta solicitação será a última que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, a o **indeferimento do pedido de renovação da outorga**, na forma do que determina o art. 132, II da Portaria nº 4334, de 2015.

## CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm, Analista Técnico Administrativo**, em 14/07/2017, às 17:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,



**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/08/2017, às 09:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2037039** e o código CRC **CE5E2DCA**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.004157/2014-31

SEI nº 2037039



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 31274/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

EVANDO SILVA DE ARAÚJO

Representante Legal da Associação de Rádio Comunitária de Juripinga

Rua Centro Cívico, S/N - Centro

58.330-000 / Juripiranga - PB

CNPJ nº 01714954/0001-29

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.004157/2014-31.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 15719/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o número do Processo de referência, o número deste Ofício de exigência e o número da Nota Técnica.

Atenciosamente,

INALDA CELINA MADIO

Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/08/2017, às 09:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2039863** e o código CRC **5D795CCF**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 31274/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.004157/2014-31 - Nº SEI: 2039863

**JR913493935BR**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**  
29/08/2017 09:22 Juripiranga / PB

-----  
29/08/2017 09:22 **Objeto entregue ao destinatário**  
Juripiranga / PB  
-----  
29/08/2017 08:27 **Objeto saiu para entrega ao destinatário**  
Juripiranga / PB  
-----  
23/08/2017 19:23 **Objeto postado após o horário limite da agência**  
Brasília / DF  
Objeto sujeito a encaminhamento no próximo dia útil



## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (**Radical FM**)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ 01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria Nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo Nº287  
Publicado no Diário Oficial da união datado de 12/07/2004

Oficio 12/2017

A Ilmo<sup>a</sup> Sr.º **Inalda Celina Madio**

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar, Cep: 70044-900 – Brasília - DF

Assunto: **Encaminhar documento referente ao processo nº 53900.004157/2014-31**

Em atenção ao Oficio **nº 31274/2017/SEI-MCTIC** e nota Técnica **nº 15719/2017/SEI-MCTIC** enviado a esta entidade, no qual se refere às pendencias de documentações para renovação de outorga, estamos enviando **tempestivamente** o seguinte documento:

1 - Relatório do Conselho Comunitária referente à programação Atual.

*Evando Silva de Araújo*  
**Evando Silva de Araújo**

Presidente

Juripiranga 06/09/2017

DOCUMENTO ENTREGUE PELÔ CORREIO  
Em 18/09/17 às 15:00 horas  
Assinatura: *Ponceiro*



## **Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga-PB (Radical FM)**

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ

01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria Nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo Nº287

Publicado no Diário Oficial da união datado de 12/07/2004

*Relatório do Conselho Comunitário referente à programação atual da associação de Rádio comunitária de Juripiranga, sediada à Rua: centro cívico s/n Centro – CEP: 58330-000 - Juripiranga, estado da Paraíba.*

**01- INTRODUÇÃO** o presente relatório apresenta a programação diária e atual da RÁDIO COMUNITÁRIA RADICAL FM, em obediência a legislação federal pertinente em vigor e aos estatutos da referida associação. **2 – PROGRAMAÇÃO:** Grade de Programação da RADICAL/FM – 87.9 abaixo confere a nossa grade de programação. Segunda a sexta as 5 :00 h 00 h as 7:00h Programa Bom dia Nordeste apresentação de Nem Moraes, 7 :00 h as 8:00h Programa Evangélico Deus de Promessa pertencente a Igreja Batista do calvário apresentação Ana Paula e Roseane 8:00h as 10:00h Ramos Neto é noticia, apresentação Ramos Neto, noticias e informações da cidade e região, 10:00h as 11:30h Programa do Povo, Apresentação Marcos Alves, musicas, resumo de novelas e pedidos musicais, 11 : 30 h as 13:00h Programa evangélico Deus te quer sorrindo pertencente a 1º Igreja Batista de Juripiranga, apresentação Tia Sinhá e convidados ,13:00h as 15:00h Programa Encontro com a verdade, apresentação Danilo Roberto, noticias e informações ,15:00h as 17:00h Programa Versos e Viola, Apresentação do Barra Mansa, musicas Nordestina , forró pé de serra e violas, 17:00h as 19:00h programa católico Deus Imenso, pertencente a Paroquia Nossa Senhora da Soledade, apresentação Cida Maria 19:00h as 20:00h A Voz do Brasil, 20:00h as 22:00h boletim esportivo apresentação Gleydson Gomes , 22:00h as 00:00h ,Programa Toke Love, apresentação Evando Silva, Musicas românticas e recados do coração, 00:00h Encerramento. Observações: A

emissora divulga entre as chamadas de cada programa as vinhetas de utilidade pública: Educação para o Trânsito; Educação para a Saúde; Direitos da criança e do adolescente; Educação e ecologia; Direitos do trabalho; telefones públicos de emergência; nota de perdidos e achados; nota de falecimento; convite de missa e cultos das mais diversas religiões; vagas de empregos, Editais do Poder Judiciário local; apoio cultural das empresas e instituições localizadas no município e cidade de Juripiranga/PB. Observação: Além de tópicos da programação diária semanal nos finais de semana tem as seguintes especificidades:

**Sábado** - 05:00h as 8:00h encontro com o Rei e convidados, musicas de Robertos Carlos e diversos outros cantores Brasileiros – Apresentação de Nem Morais. 8:00h as 12:00h a hora do Baião Musicas de Forró Pé de serra com Luiz Gonzaga e cantores regionais, 12:00h as 15:00h Momento esportivo, apresentação Gleydson Gomes, 15:00h as 18:00 Programa Top Music com Eliane Lima, musicas variadas e participações dos ouvintes, 18:00h as 21:00h Programação Musical, 21:00h as 00:00h Toke Love com Evando Silva, 00:00h as 5:00h Madrugada Viva apresentação Janílson Santos. **Domingo** – 05:00h as 09:00h Programação variada com diversos tipos de musicas, apresentação Eliane Lima, 09:00h as 13:00h Brega Pop, músicas de bregas com cantores local e regional apresentação Marcos Alves, 13:00h as 16:00h debate esportivo, apresentação Ramos Neto, 16:00h as 20:00h Especial com Amado Batista e convidados, apresentação de Nem Morais, 20:00h as 00:00h especial com musicas variadas, Apresentação Eliane Lima, 00:00h as 05:00h Madrugada Romântica apresentação Evando Silva **3** –

**CONCLUSÃO:** A programação básica da emissora comunitária em epígrafe tem como objetivo específico no seu dia a dia atender os anseios da comunidade local, onde o mais importante não é falar correto e sim falar e divulgar os anseios da população em geral, visando contemplar todos os ouvintes e admiradores do rádio como sistema de divulgação de conhecimentos, de educação e de cultura, numa tentativa clara de educação social para evitar o racismo e o preconceito em toda sua programação diária aos diferentes em termos: físicos, de orientação sexual, religiosos, políticos, educacionais, nacionais, regionais, locais, culturais, filosóficos, etc. Em si a emissora é laica e aberta para ouvir e divulgar os anseios da comunidade desde que não implique em fazer **proselitismo** de qualquer ordem ou estímulo, tendo como referencial as normas legais e os estatutos da emissora em vigor. A emissora não pratica qualquer tipo de **proselitismo**. O Conselho Comunitário da Radical/FM –87,9, sediada em Juripiranga, estado da Paraíba, entende que a referida emissora atende em sua grade de programação diária a comunidade de Juripiranga para divulgar seus eventos e os mais diversos pedidos de atenção e providências as autoridades locais, bem como através de apoio cultural, como sendo a forma de patrocínio limitada à divulgação de mensagens institucionais para pagamento dos custos relativos à transmissão da programação, em que não podem ser propagados bens, produtos, preços, condições de pagamento, ofertas e vantagens, sendo permitida a veiculação do nome, endereços físicos, eletrônicos e telefone do patrocinador situado na área de execução do serviço, considerando as finalidades legais do serviço de radiodifusão comunitária. Juripiranga/PB, 06 Setembro de 2017.

**Conselho Comunitário da Radical FM 87,9**

Severino Ramos S. da Silva

**Severino Ramos Santos da Silva**, CPF: 032.409.324-24 e RG 5490286 SSP/PE, residente a Rua: Paraná 148 Juripiranga –PB (**Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Juripiranga-STRJ**)

Marivaldo Barbosa da Silva

**Marivaldo Barbosa da Silva**, CPF: 012.496.874-03 e RG 33171615 SSP/PB residente a Rua: Espírito Santo 212, Juripiranga – PB (**Associação Musical 16 de Julho**)

Adailton Correia de Araújo

**Adailton Correia de Araújo** – CPF: 412.341.114-20 e RG: 978,970 SSP/PB, residente a Rua Pernambuco 326 Centro – Juripiranga –PB (**Associação Comunitária Caio Correia de Araújo**)

Maria Aparecida da Silva

**Maria Aparecida da Silva** CPF: 035.964.474-03 e RG: 2567631 SSP/PB residente no Conjunto Caio Correia de Araújo Quadra C S/N Juripiranga - PB (**Paróquia Nossa Senhora da Soledade**)

Luciene Flório da Silva

**Luciene Flório da Silva** CPF: 840.208.734-53 e RG: 1614593 SSP/PB residente a Av: Brasil 421 Juripiranga - PB (**Primeira Igreja Batista de Juripiranga**)

Juripiranga 06/09/2017

A Ilmo<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> **Inalda Celina Madio**

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar, Cep: 70044-900 – Brasília - DF





## Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga – PB (*Radical FM*)

Fundada em 23/08/1996 – Reg. Numero 1.426 no livro A – N.02 em 04/03/1997 CNPJ  
01.714.954.0001-29 Rua Centro Cívico s/n Juripiranga - PB F.83 3289-1212.

Autorizada pela Portaria Nº391 datada de 26/07/2001 e Decreto Legislativo Nº287  
Publicado no Diário Oficial da união datado de 12/07/2004



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DE JURIPIRANGA - ARCJ

**CNPJ:** 01.714.954/0001-29

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:00:01 do dia 22/09/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 22/10/2017.

Certidão expedida gratuitamente.



**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

## Identificação do Processo

Número: 53900.004157/2014 Localidade / UF: JURIPIRANGA/PB  
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE JURIPIRANGA PB  
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

### Processo

1. A Entidade é uma:	Associação																				
2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação																					
<table border="1"><thead><tr><th>Nome</th><th>CPF</th><th>Cargo</th><th>Mandato</th><th>Telefone</th></tr></thead><tbody><tr><td>JANILSON DE QUEIROZ SANTOS</td><td>066.526.954-48</td><td>Diretor de Operações</td><td>15/05/2014 15/05/2018</td><td></td></tr><tr><td>EVANDO SILVA DE ARAUJO</td><td>917.334.724-87</td><td>Presidente</td><td>15/05/2014 15/05/2018</td><td>(83) 32891611 (83) 87229241 (83) 32891611 (83) 87229241</td></tr><tr><td>MARILENE NUNES BONIFACIO</td><td>031.809.604-85</td><td>Diretor Administrativo</td><td>15/05/2014 15/05/2018</td><td></td></tr></tbody></table>		Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone	JANILSON DE QUEIROZ SANTOS	066.526.954-48	Diretor de Operações	15/05/2014 15/05/2018		EVANDO SILVA DE ARAUJO	917.334.724-87	Presidente	15/05/2014 15/05/2018	(83) 32891611 (83) 87229241 (83) 32891611 (83) 87229241	MARILENE NUNES BONIFACIO	031.809.604-85	Diretor Administrativo	15/05/2014 15/05/2018	
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone																	
JANILSON DE QUEIROZ SANTOS	066.526.954-48	Diretor de Operações	15/05/2014 15/05/2018																		
EVANDO SILVA DE ARAUJO	917.334.724-87	Presidente	15/05/2014 15/05/2018	(83) 32891611 (83) 87229241 (83) 32891611 (83) 87229241																	
MARILENE NUNES BONIFACIO	031.809.604-85	Diretor Administrativo	15/05/2014 15/05/2018																		
3. Conclusão Geral (Parecer Legal)																					

#### CONSTATações:

A) PROCESSO DIGITALIZADO E CADASTRADO NO SEI.

B) DOCUMENTAÇÃO:

1. Requerimento de Renovação: fls. 1, evento SEI 0042168;
2. CNPJ válido e atual: evento SEI 2039729;
3. Estatuto Social: fls. 02 a 08 do evento SEI 1336546, registrado em livro de Pessoas Jurídicas. Atende às exigências do art. 40, da Portaria nº 4.334/2015;
4. Ata de eleição da diretoria em exercício: fls 11 a 15 do evento SEI 1336546, com registro em livro de Pessoas Jurídicas.
5. Certidão negativa de débitos de receitas da ANATEL: evento SEI 2239686;
6. RG e CPF dos dirigentes: fls. 34 a 36 do evento SEI 0042168 e fls. 16 do evento SEI 1336546;
7. Relatório do Conselho Comunitário + descrição da grade de programação: fls. 2 a 4 do evento SEI 2227690;
8. Declaração de a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização constante da licença de funcionamento da estação: fls. 47 do evento SEI 0042168.

C) CONCLUSÃO:

Processo instruído.

Será expedido memorando à CGFI solicitando informações a respeito da existência ou não de PAI.

Analista: Argélia Diniz Schramm SIAPE: 1786758

22/09/2017.

ARGELIA DINIZ SCHRAMM



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 14222/2017/SEI-MCTIC

AO COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OUTORGAS.

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

Processo nº: **53900.004157/2014-31.**

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da **Associação de Rádio Comunitária de Juripinga**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **JURIPIRANGA / PB**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/09/2017, às 10:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2239820** e o código CRC **790A6630**.

## Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.004157/2014-31

SEI nº 2239820



Agência Nacional  
de Telecomunicações

BOA TARDE  
LILIAN MAGALHÃES DE MESQUITA  
Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

## Consulta Geral - RADCOM

### Identificação do Pedido RADCOM

UF: PB  
Município: Juripiranga  
Canal: 200  
Fase: 3

**Distrito:** Juripiranga  
**Sub Distrito:**  
**Local Específico:**

### Dados da Entidade

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE JURIPIRANGA - ARJC  
**Nome Fantasia:** RADICAL FM  
**Logradouro:** RUA: CENTRO CIVICO S/N  
**Telefone:** Não Informado  
**Situação:** Entidade não possui débitos

**CNPJ:** 01.714.954/0001-29  
**Bairro:** CENTRO  
**Número:** .  
**Fax:** Não Informado

### Dados da Outorga

### Dados da Entidade

CNPJ: 01714954000129

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE JURIPIRANGA - ARJC  
**Tipo de Usuário:** Integral

### Endereço Sede

<b>País:</b> Brasil	<b>Logradouro:</b> RUA: CENTRO CIVICO S/N	<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Estado:</b> PB
<b>Número do CEP:</b> 58330000	<b>Complemento:</b>	<b>SubDistrito:</b>	
<b>Número:</b> .	<b>Distrito:</b> Juripiranga	<b>Fax:</b>	
<b>Município:</b> Juripiranga			
<b>Telefone:</b>			

### Endereço de Correspondência

<b>País:</b> Brasil	<b>Logradouro:</b> RUA: CENTRO CIVICO S/N	<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Estado:</b> PB
<b>Número do CEP:</b> 58330000	<b>Complemento:</b>	<b>SubDistrito:</b>	
<b>Número:</b> .	<b>Distrito:</b>		
<b>Município:</b> Juripiranga			
<b>Telefone:</b> <input type="text"/> <input type="text"/>	<b>Fax:</b> <input type="text"/> <input type="text"/>	<b>E-mail:</b> <input type="text"/>	

### Dados da Outorga

**Data Publicação**   
**Contrato/Convênio:**   
**Número do Processo:** 537300005781998

**Data Limite Instalação:**   
**Fistel:** 50011422610  
**Caixa:**   
**Sequência:**

### Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
		391	Portaria	MC	26/07/2001	06/08/2001	Autoriza Executar Serviço	Jur. <input type="button" value="▼"/>
		25100	ATO	SCM	25/04/2002	29/04/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. <input type="button" value="▼"/>
		287	Decreto Legislativo	CN	09/07/2004	12/07/2004	Deliber. do C. Nacional	Jur. <input type="button" value="▼"/>
		46835	ATO	SCM	23/09/2004	24/09/2004	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. <input type="button" value="▼"/>

### Característica da Estação Instalada

### Dados do Licenciamento

### Dados da Estação

<b>Entidade:</b> ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE JURIPIRANGA - ARCJ - CNPJ/CPF (01.714.954/0001-29)	<b>Situação:</b> Entidade não possui débitos			
<b>Município/UF:</b> JURIPIRANGA/PB	<b>Canal:</b> 200			
<b>Indicativo:</b> ZYL755	<b>X</b>			
<b>Day Início</b> <input type="button" value="Domingo"/> <input type="button" value="Sábado"/>	<b>Day Fim</b> <input type="button" value="Sábado"/> <input type="button" value="X"/>	<b>Hora Início</b> <input type="button" value="00:00"/> <input type="button" value="X"/>	<b>Hora Fim</b> <input type="button" value="24:00"/> <input type="button" value="X"/>	
<input type="button" value="Tela Inicial"/> <input type="button" value="Imprimir"/>				

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

## À Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

### DESPACHO

Processo nº: **53900.004157/2014-31**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE JURIPIRANGA - PB**

Após verificação do banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e de consulta feita ao Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, constatou-se que não existe qualquer registro de PAI instaurado em desfavor da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE JURIPIRANGA - PB, entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Juripiranga, Estado da Paraíba.



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Oshiro, Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 03/10/2017, às 14:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2266430** e o código CRC **DBBB9030**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.004157/2014-31

SEI nº 2266430



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

---

**PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 01250.011668/2016-79**

**INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

**I – Relatório**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.

2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.

3. É o relatório.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

**II.I. Preliminarmente**

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.

5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

**II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

*"ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.*

*O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:*

*I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.*

*II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.*

*Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014*

*LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"*

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novo regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

### **II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

*“Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria”*

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

*“Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.*

*Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:*

*(...)*

*§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga”.*

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

*“Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:*

*I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131”.*

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

*“Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.*

*§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.*

*§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.*

*§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:*

*I - na hipótese do § 2º deste artigo; e*

*II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação”.*

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inéncia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inéncia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

*"Art. 131. (omissis)*

*(...)*

*§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.*

*Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:*

*(...)*

*II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;".*

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inéncia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inéncia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inocorrência de inéncia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inocorrência de inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

### **III - Conclusão**

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

**ANEXO**

**PARECER REFERENCIAL N° 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**  
**RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

	DOCUMENTOS	SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

---

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

---

**DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 01250.011668/2016-79**

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC**

**ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO**

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO  
ADVOGADO DA UNIÃO  
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

---

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico [http://sapiens.agu.gov.br](https://sapiens.agu.gov.br). Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária em análise na Regional de Santa Catarina

## NOTA TÉCNICA Nº 22945/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.004157/2014-31.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **JURIPIRANGA**, por meio da Portaria nº 391, publicada no DOU de 06/08/2001, e Decreto Legislativo nº 287, publicado no DOU de 12/07/2004.

## **ANÁLISE**

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 12/07/2014. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 12/06/2014 à fl. 1, do evento SEI 0042168, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015).

REQUERENTE
Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga

QUADRO DIRETIVO
PRESIDENTE: Evando Silva de Araújo
DIRETOR ADMINISTRATIVO: Marilene Nunes Bonifácio
DIRETOR DE OPERAÇÕES: Janilson de Queiroz Santos

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação.	X		1/0042168
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		

1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X	1336546, 2227690
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X	2 a 8/1336546
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X	11 a 15/1336546
4	Comprovantes de nacionalidade e maioridade dos dirigentes	X	34 a 36/0042168 16/1336546
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X	2 a 4/2227690
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério a Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X	47/0042168
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X	1/2239686
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X	1/2039729
9	Relatório de apuração de infrações	X	2266430
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?	X	

## CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (2275768).

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm**,  
**Analista Técnico Administrativo**, em 10/10/2017, às 10:01, conforme  
 art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/10/2017, às 12:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 06/11/2017, às 22:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/11/2017, às 20:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2275799** e o código CRC **B3E3B6C5**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.004157/2014-31, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de julho de 2014, a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Juripiranga / PB.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.004157/2014-31 e nº 53730.000578/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de julho de 2014, a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juripiranga / PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária em análise na Regional de Santa Catarina

## DESPACHO INTERNO

Processo nº: **53900.004157/2014-31**

Entidade: **Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº **53900.004157/2014-31** (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº **22945/2017/SEI-MCTIC** - Evento SEI 2275799), no qual a Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juripiranga/PB., encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 28/11/2017, às 12:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2432091** e o código CRC **4019CB41**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.004157/2014-31, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de julho de 2014, a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Juripiranga / PB.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE 2017.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.004157/2014-31 e nº 53730.000578/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de julho de 2014, a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juripiranga / PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 7011/2017/SEI-MCTIC**

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.004157/2014-31 e nº 53730.000578/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de julho de 2014, a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juripiranga / PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2436980** e o código CRC **837277C1**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.004157/2014-31, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de julho de 2014, a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Juripiranga / PB.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2436990** e o código CRC **9773E108**.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 1952/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

EVANDO SILVA DE ARAÚJO

Representante Legal da Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga (CNPJ nº 01714954/0001-29)

Rua Centro Cívico, S/N - Centro

58.330-000 / Juripiranga - PB

**Assunto: Pagamento de taxa de publicação.**

**Referência: Processo nº 53900.004157/2014-31.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 7011/2017, de 16 de janeiro de 2018.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico <http://imprensa.in.gov.br/central/>.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 24/01/2018, às 17:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2584863** e o código CRC **59133CE1**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 1952/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.004157/2014-31 - Nº SEI: 2584863



001-9

00198.41808 50000.000005 04665.141216 9 74430000019824

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X		Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 0000000004665141		
Número do documento 4		CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00		Vencimento 22/02/2018	Valor documento 198,24			
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado				
Sacado Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga (CNPJ nº 01714954/0001-29) - 53900.004157/2014-31 Rua Centro Cívico, S/N, Centro Juripiranga, PB - CEP: 58.330-000								

## Instruções

## Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4665141 enviado em 02/02/2018

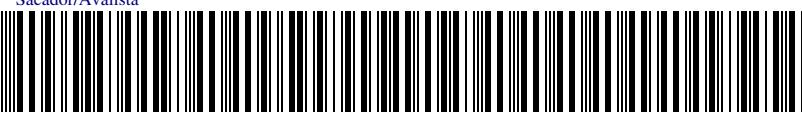
Corte na linha pontilhada

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento						Vencimento 22/02/2018
Cedente PR - Imprensa Nacional						Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 02/02/2018	No documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 02/02/2018	Nosso número 0000000004665141	
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 198,24	(=) Valor documento 198,24	
<p>Instruções</p> <p>Após vencimento, este boleto perde a validade.</p> <p>.</p>						

## Referente a publicação do ofício 4665141 enviado em 02/02/2018

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 02/02/2018 16:11:25**Origem:** Secretaria de Radiodifusão**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA**Ofício:** 4665141**Data prevista de publicação:** 05/02/2018**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1**Forma de pagamento:** Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10512875	ATO PORTARIA Nº 7011 Min.rtf	c405bb361c114ece c55e11b524bd8b73	6,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>



## RESOLUÇÃO N° 7, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a constituição de Grupo Técnico do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro responsável pelas negociações para desenvolvimento conjunto do VL-X, a fim de atender constelações de satélites.

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, Coordenador do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (CDPEB), no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.279, de 6 de fevereiro de 2018, bem como no inciso III do art. 30 do Anexo da Resolução nº 1 - GSI/PR, de 1º de março de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a constituição de Grupo Técnico responsável pelas negociações para desenvolvimento conjunto do VL-X, a fim de atender constelações de satélites, com vistas à potencialização do Programa Espacial Brasileiro, conforme aprovado na 1ª Reunião Plenária do CDPEB, realizada no dia 1º de março de 2018.

Art. 2º O Grupo Técnico de que trata o art. 1º desta Resolução será composto por representantes dos seguintes órgãos:

I - Ministério da Defesa;

II - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e

III - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

§ 1º A coordenação do Grupo Técnico ficará a cargo do Ministério da Defesa, na pessoa do representante designado para esse fim.

§ 2º Os representantes, titular e suplentes, serão indicados pelos órgãos mencionados no **caput**, no prazo de cinco dias corridos, contados a partir da data de publicação desta Resolução, e designados em ato do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

§ 3º O Grupo Técnico poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades cujas participações sejam consideradas indispensáveis ao estrito cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos deste Grupo Técnico será de noventa dias corridos, a contar da data de publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Parágrafo único. O coordenador do Grupo Técnico encaminhará à Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo do CDPEB um relatório parcial dos trabalhos desenvolvidos, até a metade do prazo estabelecido no **caput**, bem como um relatório final quando do encerramento das atividades do grupo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN

## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL  
NO ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PORTRARIA N° 34, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições contidas no inciso XXII, art. 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14.06.2010, e pela Portaria Ministerial nº 1.756, de 10 de agosto de 2017, publicada no DOU de 11.08.2017 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 22 de 20 de junho de 2013, publicada no DOU de 21 de junho de 2013, que define as normas para habilitação de Médico Veterinário para a emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA, resolve:

Habilitar a médica veterinária, Caroline de Veronez Ribeiro, inscrita no CRMV/SC Nº 7775, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA, para a (s) espécie (s) e Município (s) constante (s) dos autos do processo SEI nº 21050.000784/2018-98 e no registro de habilitação do Sistema de Gestão da Defesa Agropecuária Catarinense, SIGEN + nº 162256 do Estado de Santa Catarina.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UELLEN LISOSKI DUARTE COLATTO

## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTRARIA N° 6, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018 (\*)

Altera o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 127, de 12 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2014, que dispõe sobre os procedimentos para adaptação das outorgas do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, com base no art. 8º do Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013, no art. 33, § 1º, e art. 35 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, no art. 11, §§ 1º e 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e no art. 6º, III, da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º O Parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 127, de 12 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Parágrafo único. O serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, para fins de adaptação da outorga para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, é assim classificado, quanto à área de serviço:

CARÁTER	POTÊNCIA DIURNA MÁXIMA (p)
Nacional	$P > 10 \text{ kw}$
Regional	$1 \leq P \leq 10 \text{ kw}$
Local	$P < 1 \text{ kw}$

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

(\*) Republicada por ter saído com incorreção na tabela, publicada no DOU nº 41, de 1º de março de 2018, Seção 1, pág. 13.

#### PORTRARIA N° 7.011-SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.004157/2014-31 e nº 53730.000578/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de julho de 2014, a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juripiranga / PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

#### ATO N° 1.373, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Processo nº 53500.021279/2014-02. Dá nova redação ao art. 1º do Ato nº 6.915, de 6 de agosto de 2014, de forma a conferir à SES DTH DO BRASIL LTDA., CNPJ/MF nº 05.413.409/0001-53, o Direito de Exploração de Satélite Brasileiro para Transporte de Sinais de Telecomunicações, mediante ocupação, sem exclusividade, da posição orbital 47,5 °W, pelo prazo de 15 (quinze) anos, contado da data da publicação do extrato do Termo de Direito de Exploração de Satélite no DOU.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO  
Presidente do Conselho

### RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Acórdão nº 21, de 4 de janeiro de 2018, publicado no DOU de 8 de janeiro de 2018, Seção 1, Página 7, conforme deliberação do Conselho Diretor por meio do Círculo Deliberativo nº 36, de 27 de fevereiro de 2018, nos termos da Análise nº 39/2018/SEI/AD (SEI nº 2452487):

Onde se lê:

"a) negar provimento aos Recursos das Empresas AONET PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - ME (SEI nº 0838948), ISPX SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES SPE LTDA. (SEI nº 0838957 e 0973081), ISAQUE OLIVEIRA COMERCIAL LTDA. - ME (SEI nº 0838977), CELONI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA. - ME (SEI nº 0838987), CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME (SEI nº 0838987), FONELIGHT TELECOMUNICAÇÕES S.A. (SEI nº 0839040), FRIZZO SOLUÇÕES EM TI E TELECOM LTDA. - ME (SEI nº 0839051), CEDNET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. (SEI nº 0839059), G M S MULTI SOLUÇÕES LTDA. - ME (SEI nº 0839072 e 0973101), IMA TELECOM LTDA. (SEI nº 0839093), MKANET SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMATICA EIRELI - EPP (SEI nº 0839159), VIATTIVA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME (SEI nº 0839165), SOTHIS TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (SEI nº 0839175, 0848811 e 0982975), SCREEN SAVER INFORMATICA LTDA. - EPP (SEI nº 0845298), BBS OPTIONS CELULAR LTDA. - ME (SEI nº 0845312 e 0979868), DESKTOP - SIGMANET COMUNICAÇÕES MULTIMÍDIA LTDA. (SEI nº 0845771), LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (SEI nº 0846087 e 0982999), RADIO CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA. - ME (SEI nº 0847102), CONTATO INTERNET EIRELI (SEI nº 0847118), PABLO B. ZUCOLOTO EIRELI ME (SEI nº 0847152), CB NET INTERNET LTDA. ME (SEI nº 0847161), VIANET TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA. (SEI nº 0847172), PB NET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME (SEI nº 0847488), EVALDO SOUSA CARVALHO - ME (SEI nº 0847782), NTNCNET PROVEDORES DE INTERNET LTDA. - ME (SEI nº 0847826), DOUGLAS ZUANETI ARRUDA - EPP (SEI nº 0848764), JOSÉ AUGUSTO VIEIRA PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA. (SEI nº 0848769), IBSOL TELECOM LTDA. - ME (SEI nº 0848779), GGT PROVEDOR INTERNET LTDA. EPP (SEI nº 0848783 e 0982989), VIACOM INFORMATICA LTDA. - EPP (SEI nº 0848854), NETCETERA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME (SEI nº 0848856 e 0983012), AUE PROVEDOR DE INTERNET LTDA. (SEI nº 0848958), KWAIT TELECOMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. (SEI nº 0848960), REDE CONESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME (SEI nº 0848987), RAWNET INFORMATICA LTDA. ME (SEI nº 0848990 e 0983005), JK TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (SEI nº 0849015) e JEFSON SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - ME (SEI nº 0849666 e 0846799);",

Leia-se:

"a) negar provimento aos Recursos das Empresas AONET PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - ME (SEI nº 0838948), ISPX SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES SPE LTDA. (SEI nº 0838957 e 0973081), ISAQUE OLIVEIRA COMERCIAL LTDA. - ME (SEI nº 0838977), CELONI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA. - ME (SEI nº 0838987), CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME (SEI nº 0839000 e 0973117), LCM SANTOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME (SEI nº 0839008 e 0973073), FJ NET.COM PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - ME (SEI nº 0839009), CEDNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - EPP (SEI nº 0839023), MEGA GRUPO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP (SEI nº 0839040), FONELIGHT TELECOMUNICAÇÕES S.A. (SEI nº 0839040), FRIZZO SOLUÇÕES EM TI E TELECOM LTDA. - ME (SEI nº 0839051), CEDNET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. (SEI nº 0839059), G M S MULTI SOLUÇÕES LTDA. - ME (SEI nº 0839072 e 0973101), IMA TELECOM LTDA. (SEI nº 0839093), MKANET SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMATICA EIRELI - EPP (SEI nº 0839159), VIATTIVA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME (SEI nº 0839165), SOTHIS TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (SEI nº 0839175, 0848811 e 0982975), SCREEN SAVER INFORMATICA LTDA. - EPP (SEI nº 0845298), BBS OPTIONS CELULAR LTDA. - ME (SEI nº 0845312 e 0979868), DESKTOP - SIGMANET COMUNICAÇÕES MULTIMÍDIA LTDA. (SEI nº 0845771), RADIO CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA. - ME (SEI nº 0847102), CONTATO INTERNET EIRELI (SEI nº 0847118), PABLO B. ZUCOLOTO EIRELI ME (SEI nº 0847152), CB NET INTERNET LTDA. ME (SEI nº 0847161), VIANET TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA. (SEI nº 0847172), PB NET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME (SEI nº 0847488), DOUGLAS ZUANETI ARRUDA - EPP (SEI nº 0848764), JOSE AUGUSTO VIEIRA PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA. (SEI nº 0848769), IBSOL TELECOM LTDA. - ME (SEI nº 0848779), GGT PROVEDOR INTERNET LTDA. EPP (SEI nº 0848783 e 0982989), VIACOM INFORMATICA LTDA. - EPP (SEI nº 0848854), NETCETERA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME (SEI nº 0848856 e 0983012), AUE PROVEDOR DE INTERNET LTDA. (SEI nº 0848958), KWAIT TELECOMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. (SEI nº 0848960), REDE CONESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME (SEI nº 0848987), RAWNET INFORMATICA LTDA. ME (SEI nº 0848990 e 0983005), JK TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (SEI nº 0849015) e JEFSON SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - ME (SEI nº 0849666 e 0846799);".

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.004157/2014-31**

Entidade: **Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga.**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 7011/2017, de 16 de janeiro de 2018, no Diário Oficial da União de 02 de março de 2018, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Juripiranga / PB, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53900.004157/2014-31, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/03/2018, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2707917** e o código CRC **E46EA534**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.004157/2014-31

SEI nº 2707917

EM nº 00187/2018 MCTIC

Brasília, 03 de Maio de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.004157/2014-31, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de julho de 2014, a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Juripiranga / PB.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 17579/2018/SEI-MCTIC

Ao

Senhor  
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 15/05/2018, às 18:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2939890** e o código CRC **E009C7B4**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 17579/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.004157/2014-31 - Nº SEI: 2939890

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018  
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018  
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018  
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018  
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018  
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018  
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017  
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017  
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017  
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017  
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017  
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017  
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017  
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017  
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017  
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017  
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017  
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017  
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018  
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017  
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017  
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017  
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD  
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018  
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018  
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018  
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018  
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018  
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018  
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018  
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018  
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018  
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018  
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018  
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018  
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018  
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018  
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018  
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018  
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018  
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018  
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018  
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018  
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018  
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018  
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018  
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018  
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018  
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018  
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018  
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018  
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018  
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018  
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017  
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017  
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017  
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018  
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018  
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC  
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC  
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC  
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC  
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC  
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC  
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC  
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC  
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC  
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC  
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC  
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC  
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC  
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC  
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12	- Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31	- Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)  
  
53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)  
  
53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos  
Casa Civil – Presidência da República  
(61) 3411-3426  
[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.004157/2014-31.**

Entidade: **Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/07/2019, às 17:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 04/07/2019, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4322661** e o código CRC **B4743339**.

## Minutas e Anexos

### MINUTA

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.004157/2014-31, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga, inscrita no CNPJ nº 01.714.954/0001-29, explore pelo prazo de dez anos a partir de 12 de julho de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juripiranga, estado da Paraíba, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22945/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7011, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 02 de março de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília, 19 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.004157/2014-31, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga, inscrita no CNPJ nº 01.714.954/0001-29, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 12 de julho de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juripiranga, estado da Paraíba, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22945/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7011, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 02 de março de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34123/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo  
nº 53900.004157/2014-31.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/09/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4650024** e o código CRC **90966940**.

---

**Referência:** Processo nº 53900.004157/2014-31

SEI nº 4650024